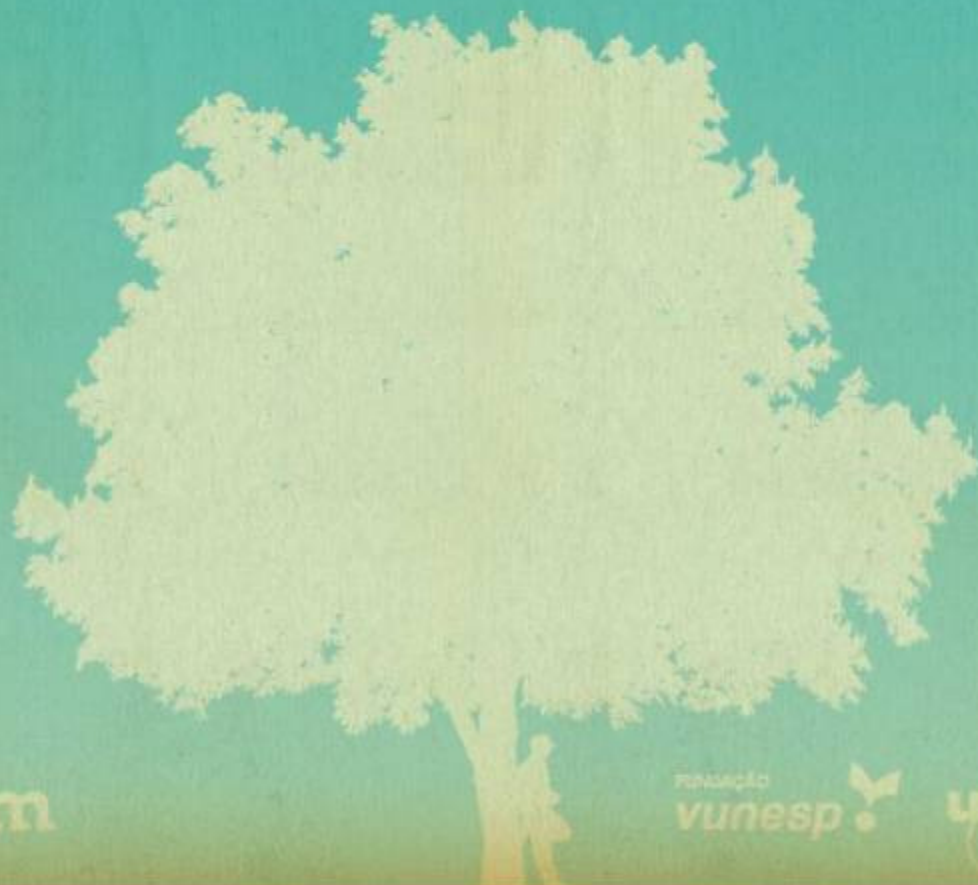


MANUAL DO CANDIDATO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

vestibular
2010



enem

Associação
vunesp



SUMÁRIO

1 MENSAGEM AO CANDIDATO	3
2 EQUIPE ADMINISTRATIVA.....	4
3 APRESENTANDO A UFSCar	5
4 CALENDÁRIO DO VESTIBULAR	7
5 CURSOS OFERECIDOS	8
6 AÇÕES AFIRMATIVAS.....	11
6.1 Reserva de Vagas.....	11
7 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS.....	12
8 INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR	12
8.1 O Enem como parte do Vestibular da UFSCar	12
8.2 Inscrição para a Segunda Etapa: provas da UFSCar/VUNESP	13
8.2.1 Período e horário de inscrições.....	13
8.2.2 Inscrições de candidatos isentos.....	13
8.2.3 Valor e prazo para pagamento da taxa	13
8.2.4 Inscrição de candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida.....	13
8.3 Quem pode inscrever-se para o Vestibular UFSCar 2010?	14
8.3.1 Inscrição de candidato na condição de “treineiro”	14
8.4 Preenchimento da ficha de inscrição	14
8.4.1 O Questionário socioeconômico.....	14
8.4.2 Cidades de aplicação das provas.....	18
9 AS PROVAS	19
9.1 Divulgação da Convocação para as Provas	19
9.2 Datas e horários das provas.....	19
9.2.1 Candidatos ao Curso de Música – Licenciatura	20
9.3 Valor das questões por prova.....	20
9.3.1 Ponderação das provas por curso.....	20
9.4 Informações importantes para os dias de provas	23
9.4.1 Identificação necessária para ingresso na sala	23
9.4.2 Material para realizar as provas	23
9.4.3 Restrições.....	23
9.4.4 Candidatos hospitalizados	23
9.4.5 Prevenção de problemas médicos aos candidatos	23
9.4.6 Outras orientações para os dias de provas	24
10 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS	24
10.1 Critérios para habilitação.....	24
10.2 Critérios para desempate	25
10.3 Revisão de provas.....	25
11 RESULTADOS E CONVOCAÇÕES	25
11.1 Divulgação dos resultados.....	25
11.2 Manifestação de interesse pela vaga.....	25
11.3 Divulgação da lista de espera.....	26
12 MATRÍCULAS.....	26
12.1 Documentos exigidos para matrícula.....	26
12.1.1 Observações sobre a documentação exigida.....	27
12.2 Endereços para matrícula.....	27
12.3 Horários para matrícula	27
12.4 Confirmação obrigatória de matrícula	27
13 VAGAS REMANESCENTES.....	28
14 PROGRAMA DAS DISCIPLINAS.....	28
15 RESOLUÇÃO COG Nº 15, DE 22 DE JUNHO DE 2009	28
16 RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA	57
17 INFORMAÇÕES	57

1 MENSAGEM AO CANDIDATO

Caros candidatos e candidatas ao Vestibular da UFSCar,

o processo seletivo de 2010 da Universidade Federal de São Carlos, como você já deve saber, sofreu alterações em relação aos anos anteriores. A partir de agora, nossa Instituição passa a utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na composição de 50% da nota do Vestibular. Isto significa que é obrigatória sua inscrição no Exame e no Vestibular próprio da UFSCar.

Essa mudança não ocorre isoladamente. Ela reflete também vários outros movimentos do Ministério da Educação e das universidades federais com o objetivo de ampliar o acesso ao Ensino Superior. No Vestibular 2009 da UFSCar, por exemplo, criamos 20 novos cursos e ampliamos o número de vagas na graduação em 70,4%. O impacto dessa ação elevará o número de alunos de graduação da UFSCar para 13 mil até 2012. Tendo em vista esse crescimento, também estamos adotando outras medidas para, além de ampliar as formas de acesso, garantir a permanência na Universidade, com qualidade, de todos os estudantes. Isto acontece, dentre outras iniciativas, na oferta de bolsas Moradia e Alimentação, além de auxílio financeiro e outras oportunidades de projetos de pesquisa e extensão.

Também em relação ao ingresso na UFSCar, lembro que nosso Programa de Ações Afirmativas tem permitido que estudantes do Ensino Médio público, negros e indígenas tenham uma forma diferenciada para inscrição no Vestibular, a partir de um sistema de reserva de vagas.

Como você pode notar, nossa Instituição tem criado mecanismos para garantir que o acesso ao Ensino Superior seja cada vez mais democrático e uma realidade possível para grandes parcelas da população. Venha você também fazer parte de nossa comunidade. Em 2010, estamos oferecendo opção de ingresso em 57 cursos, que representam 39 carreiras. São 2.577 vagas. Uma pode ser sua. Boas provas.

Targino de Araújo Filho
Reitor da UFSCar

2 EQUIPE ADMINISTRATIVA

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Reitor

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior
Vice-Reitor

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Claudio S. Kiminami
Pró-Reitor de Pesquisa

Prof^a Dra. Marina Silveira Palhares
Pró-Reitora de Extensão

Prof. Dr. Manoel Fernando Martins
Pró-Reitor de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

3 APRESENTANDO A UFSCar

Em 39 anos de história, a UFSCar tem como um de seus principais objetivos garantir a oferta de ensino público, gratuito e de qualidade.

Localizada no interior do estado de São Paulo, com seus *campi* nas cidades de Araras, São Carlos e Sorocaba, possui uma estrutura que reflete a preocupação da Universidade com a excelência acadêmica e seu compromisso social.

A qualificação de seu corpo docente e a atenção dedicada aos resultados das diferentes avaliações às quais é submetida aliam-se às demais características dessa Universidade, uma instituição que prima pela oferta de ensino em diferentes áreas do conhecimento, possibilitando a interação entre elas, e que tem com um dos princípios a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nos *campi* da UFSCar os cursos de graduação contam com laboratórios de ensino e pesquisa, salas de aula, teatros, restaurantes, bibliotecas e parque esportivo, além de extensas áreas verdes – urbanas e rurais – que refletem a constante atenção da Universidade à qualidade de vida e, também, à preservação do meio ambiente.

Data da criação: 25 de maio de 1968

Início das atividades: março de 1970

Campi: três, em São Carlos, Araras e Sorocaba

Área física: 645 ha (São Carlos), 255 ha (Araras) e 70 ha (Sorocaba)

Área construída: 150.000m² (São Carlos), 25.500 m² (Araras) e 11.889 m² (Sorocaba)

Número de servidores técnico-administrativos*: 798

Número de docentes*: 760

Qualificação docente*: 678 doutores (89,2%), 80 mestres (10,7%) e 1 graduado (0,1%)

Docentes em regime de dedicação exclusiva*: 748 (98,4%)

Número total de alunos: 10.465, sendo 6.258 na graduação presencial, 2.500 na pós-graduação e 1707 na graduação a distância

Cursos de graduação: 62 - (57 presenciais e 5 a distância)

Cursos de pós-graduação: 54 (30 de mestrado, 22 de doutorado e 2 de mestrado profissional)

Número de Departamentos: 34

Centros acadêmicos: 5 (de Educação e Ciências Humanas – CECH; de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS; de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET; de Ciências Agrárias – CCA) e Campus de Sorocaba

* posição em 31/12/2008

São Carlos

São Carlos está localizada no centro geográfico do Estado de São Paulo, a 235 km da capital, próxima às cidades de Araraquara, Rio Claro e Ribeirão Preto, o que faz dessa macro-região uma das mais desenvolvidas do Estado. A cidade é conhecida com “Capital da Tecnologia”, título motivado, dentre outros motivos, por abrigar além da Universidade Federal de São Carlos, dois *campi* da Universidade de São Paulo (USP). Seu caráter de pólo de desenvolvimento científico e tecnológico é reforçado pela presença de

duas unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Fundação Parque de Alta Tecnologia (ParqTec).

Em razão da intensa atividade industrial, técnico-científica e educacional, a cidade possui uma infraestrutura sólida nas áreas de hotelaria, comércio, alimentação e turismo, com destaque para as fazendas históricas.

Para mais informações acesse o endereço eletrônico oficial da cidade: www.saocarlos.sp.gov.br.

Araras

Fundada por barões do café em 1865, Araras está localizada a 170 km da cidade de São Paulo e tem cerca de 112 mil habitantes. A natureza desponta no principal cartão postal da cidade, o Lago Municipal, um parque localizado no centro de Araras.

O estudante que chega a Araras encontrará boas opções de lazer, cultura e alimentação. Apesar de manter o ar tranquilo do interior, Araras oferece uma rede de hotéis, supermercados, restaurantes e casas noturnas que garantem ao universitário a praticidade dos centros urbanos.

Outras informações sobre o município estão disponíveis através do endereço eletrônico oficial da cidade: www.araras.sp.gov.br.

Sorocaba

A cidade de Sorocaba está localizada na região sudoeste do Estado de São Paulo, distante 96 km da capital e possui mais de 550 mil habitantes.

Sorocaba conta com aproximadamente 1.500 empresas, dentre elas algumas das principais do país, 13 mil pontos de comércio, 8.500 prestadores de serviços, nos mais diversos setores e negócios.

O município oferece opções culturais e de lazer diversificadas e a integração com o meio ambiente acontece em opções como o Jardim Zoológico, pistas para caminhadas e seis parques com áreas verdes, matas ciliares preservadas, lagos, córregos, nascentes e trilhas para atividades educativas.

No endereço eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br podem ser encontradas outras informações sobre o município.

4 CALENDÁRIO DO VESTIBULAR

Data e Horário	Evento
01/09/2009 a partir das 10h *	Início das inscrições para a Segunda Etapa.
30/09/2009 até às 18h *	Término das inscrições para a Segunda Etapa.
22 a 30/09/2009 até às 18h do dia 30/09/2009 *	Período de inscrições para a Segunda Etapa, de candidatos isentos do pagamento da taxa, de acordo com a Resolução CoG nº 014, de 15/06/2009.
01/10/2009	Data máxima para pagamento da taxa de inscrição para a Segunda Etapa.
23/11/2009 a partir das 12h *	Divulgação da Convocação para as provas da Segunda Etapa, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.
13 e 14/12/2009 às 13h *	Aplicação das provas da Segunda Etapa.
18/12/2009 às 13h *	Prova específica de aptidão para o Curso de Música - Licenciatura Plena (Educação Musical) .
03/02/2010 às 12h *	Divulgação dos convocados para matrícula em 1ª chamada e da lista geral de classificação por curso, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
04 a 08/02/2010 até às 18h do dia 08/02/2010 *	Manifestação de interesse pela vaga, dos candidatos constantes da lista geral de classificação por curso, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.
09/02/2010 das 9 às 11h30min. e das 14 às 17h *	Matrícula dos candidatos convocados na 1ª chamada, no respectivo campus (São Carlos, Araras e Sorocaba).
10/02/2010 às 12h *	Divulgação da lista de espera dos candidatos que tiverem manifestado interesse pela vaga. A divulgação desta lista será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
Março/2010	Confirmação obrigatória de matrícula – Data a ser divulgada no Calendário Acadêmico de 2010 da UFSCar e no endereço eletrônico www.ufscar.br .

* Em relação aos horários, para todos os efeitos, deve ser considerado o horário de Brasília – DF.

Observação: As datas das demais chamadas e dos respectivos dias de matrícula serão estabelecidas pelo **Calendário de Chamadas e Matrículas** a ser divulgado no máximo até o dia 03/02/2010, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.

5 CURSOS OFERECIDOS

Para o Vestibular 2010 a Universidade Federal de São Carlos oferece 57 opções de cursos de graduação, distribuídos entre os *campi* de São Carlos, Araras e Sorocaba, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

QUADRO I

Código	Cursos do Campus São Carlos	Vagas	Vagas reservadas para alunos de escolas públicas; destas, entre parênteses, vagas destinadas a alunos negros, ou seja, pretos ou pardos	Turno	Duração em semestres
11	Biblioteconomia e Ciência da Informação – Bacharelado	48	10 (4)	Noturno	8
67	Biotecnologia – Bacharelado	40	8 (3)	Integral	8
138	Ciência da Computação – Bacharelado	60	12 (4)	Integral	8
61	Ciências Biológicas – Bacharelado	30	6 (2)	Integral	8
62	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	30	6 (2)	Vespertino/Noturno	8
31	Ciências Sociais – Bacharelado	90	18 (6)	Integral	8
54	Educação Especial – Licenciatura Plena	40	8 (3)	Integral	8
111	Educação Física – Licenciatura Plena	40	8 (3)	Noturno (1 ^o e 2 ^o anos); Vespertino-noturno (3 ^o e 4 ^o anos)	8
71	Enfermagem	30	6 (2)	Integral	8 ¹
141	Engenharia Civil	80	16 (6)	Integral	10
131	Engenharia de Computação	30	6 (2)	Integral	10
133	Engenharia de Materiais	80	16 (6)	Integral	10
134	Engenharia de Produção	100	20 (7)	Integral	10
136	Engenharia Elétrica	45	9 (3)	Integral	10
137	Engenharia Física	40	8 (3)	Integral	10
140	Engenharia Mecânica	45	9 (3)	Integral	10
132	Engenharia Química	80	16 (6)	Integral	10
151	Estatística – Bacharelado	45	9 (3)	Integral	8
32	Filosofia	36	7 (2)	Noturno	08 (Bacharelado) 09 (Licenciatura)
157	Física – Licenciatura Plena	30	6 (2)	Noturno	10
154	Física – Licenciatura Plena e Bacharelado	50	10 (4)	Integral	8 ²
81	Fisioterapia	40	8 (3)	Integral	8 ³
72	Gerontologia	40	8 (3)	Integral	8
68	Gestão e Análise Ambiental	40	8 (3)	Integral	8
21	Imagem e Som - Bacharelado (Produção Audiovisual)	44	9 (3)	Noturno	8

Continuação do Quadro I...

Código	Cursos do Campus São Carlos	Vagas	Vagas reservadas para alunos de escolas públicas; destas, entre parênteses, vagas destinadas a alunos negros, ou seja, pretos ou pardos	Turno	Duração em semestres
41	Letras - Licenciatura Plena (Português e Inglês ou Português e Espanhol)	40 ⁴	8 (3)	Noturno	10
42	Linguística – Bacharelado	40	8 (3)	Vespertino	8
153	Matemática – Bacharelado e Licenciatura	40	8 (3)	Vespertino-noturno (Bacharelado); Noturno (Licenciatura)	9
152	Matemática – Bacharelado e Licenciatura Plena	40	8 (3)	Integral	8
66	Medicina	40	8 (3)	Integral	12
22	Música - Licenciatura Plena (Educação Musical)	24	5 (2)	Integral	8
51	Pedagogia – Licenciatura Plena	45	9 (3)	Matutino	10
52	Pedagogia – Licenciatura Plena	45	9 (3)	Noturno	10
101	Psicologia	40	8 (3)	Integral	10
155	Química – Bacharelado	60	12 (4)	Integral	8
156	Química – Licenciatura Plena	30	6 (2)	Noturno	10
91	Terapia Ocupacional	40	8 (3)	Integral	8
TOTAL		1717	344 (123)	-	-

¹ A duração do curso poderá ser ampliada em 2010, para atender à legislação.

² O período de 8 semestres se refere à obtenção de uma habilitação (Licenciatura ou Bacharelado).

³ A duração do curso poderá ser ampliada em 2010, para atender à legislação.

⁴ Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para cada Habilitação.

QUADRO II

Código	Cursos do Campus Araras	Vagas	Vagas reservadas para alunos de escolas públicas; destas, entre parênteses, vagas destinadas a alunos negros, ou seja, pretos ou pardos	Turno	Duração em semestres
70	Agroecologia	40	8 (3)	Integral	10
65	Biotecnologia - Bacharelado	30	6 (2)	Integral	8
69	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	40	8 (3)	Noturno	10
121	Engenharia Agrônoma	50	10 (4)	Integral	10
158	Física – Licenciatura Plena	40	8 (3)	Noturno	10
160	Química – Licenciatura Plena	40	8 (3)	Noturno	10
TOTAL		240	48 (18)	-	-

QUADRO III

Código	Cursos do Campus Sorocaba	Vagas	Vagas reservadas para alunos de escolas públicas; destas, entre parênteses, vagas destinadas a alunos negros, ou seja, pretos ou pardos	Turno	Duração em semestres
134	Administração	60	12 (4)	Noturno	8
139	Ciência da Computação	60	12 (4)	Integral	8
63	Ciências Biológicas - Bacharelado	40	8 (3)	Integral	8
64	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	40	8 (3)	Integral	8
170	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	25	5 (2)	Noturno	10
33	Ciências Econômicas	60	12 (4)	Integral	8
135	Engenharia de Produção	60	12 (4)	Integral	10
122	Engenharia Florestal	40	8 (3)	Integral	10
159	Física – Licenciatura Plena	25	5 (2)	Noturno	10
180	Geografia – Licenciatura Plena	60	12 (4)	Noturno	8
162	Matemática – Licenciatura Plena	25	5 (2)	Noturno	9
53	Pedagogia – Licenciatura Plena	60	12 (4)	Noturno	10
161	Química – Licenciatura Plena	25	5 (2)	Noturno	10
23	Turismo – Bacharelado	40	8 (3)	Integral	8
TOTAL		620	124 (44)	-	-

6 AÇÕES AFIRMATIVAS

A fidelidade da UFSCar à sua função social compromete-a com a redução das profundas desigualdades de nosso País. Esse compromisso norteou a implantação do Programa de Ações Afirmativas, que visa contribuir para a correção de desigualdades sociais e étnico-raciais.

As Ações Afirmativas são medidas especiais e temporárias determinadas por lei, seja no âmbito federal, estadual, municipal, ou estabelecidas nos planos institucionais. Seus objetivos, conforme definido em 1996 pelo Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, do Ministério da Justiça, são:

- eliminar desigualdades historicamente acumuladas;
- garantir a igualdade de oportunidades e tratamento;
- compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos e de gêneros, dentre outros;
- promover o reconhecimento e a valorização da história e cultura dos diferentes povos que compõem as nações.

Como uma das ações do Programa de Ações Afirmativas a UFSCar adota em seus processos seletivos para cursos de graduação a reserva de vagas.

6.1 Reserva de Vagas

Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso para candidatos egressos do ensino público que optem, no ato da inscrição à Segunda Etapa do Processo Seletivo, pelo Ingresso por Reserva de Vagas e que venham a ser aprovados.

Dessas vagas reservadas, 35% (trinta e cinco por cento) – o que corresponde a 7% (sete por cento) do total de vagas – serão destinadas a candidatos que atendam ao critério étnico-racial, que se auto-reconheçam e que costumeiramente se auto-identifiquem como negros, ou seja, pretos ou pardos, e que venham a ser aprovados no processo seletivo, conforme especificado nos Quadros I, II e III do item 5 deste manual.

São considerados candidatos egressos do ensino público, exclusivamente, aqueles que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública de ensino no Brasil, em instituições municipais, estaduais ou federais.

Não serão considerados candidatos egressos do ensino público e, portanto, não podem optar pelo Ingresso por Reserva de Vagas, os candidatos que tenham cursado qualquer período do ensino médio na rede privada de ensino, mesmo que tenham recebido bolsa de estudo integral.

Para saber mais sobre as condições necessárias para que um candidato seja considerado apto ao ingresso através do sistema de reserva de vagas, leia a Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009, em especial o seu artigo 8º e também sobre a documentação necessária para matrícula no caso dos candidatos optantes pela reserva, conforme artigo 15, em especial os incisos IX, X e XI.

A Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009 integra esse manual em seu item 15, é o documento que regulamenta esse processo seletivo. É muito importante que o candidato leia a resolução antes de efetuar sua inscrição como optante pelo sistema de reserva de vagas, em qualquer uma de suas opções.

7 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

O conhecimento sobre alguns conceitos é fundamental para que o candidato entenda o funcionamento das 57 opções de cursos de graduação na modalidade presencial da UFSCar. A seguir, são mencionados alguns desses conceitos:

- **Bacharelado:** curso de graduação que forma para o exercício profissional em determinada área.
- **Licenciatura:** curso de graduação que habilita para o exercício do magistério no âmbito do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- **Habilitação:** está vinculada a um curso de graduação, possibilita ao aluno exercer uma atividade profissional específica dentro da área de conhecimento do seu curso.
- **Ênfase:** dentro da formação geral de um curso, a ênfase possibilita ao aluno uma formação mais específica em determinada área do conhecimento.

Ao efetuar sua escolha de curso na UFSCar o candidato deve estar atento para o turno no(s) qual(is) o mesmo é ofertado. Para dirimir eventuais dúvidas, seguem alguns esclarecimentos:

- **Período Integral:** curso com aulas pela manhã e tarde.
- **Período Vespertino-noturno:** curso com aulas à tarde e à noite.
- **Período Matutino:** curso com aulas apenas no período da manhã.
- **Período Noturno:** curso com aulas à noite. Alguns cursos incluem aulas aos sábados (manhã e/ou tarde).

Para obter informações específicas sobre determinado curso o candidato pode valer-se de consulta à Revista do Candidato 2010. Esta publicação é distribuída aos interessados gratuitamente, na sede da Pró-Reitoria de Graduação no *campus* São Carlos e também é

disponibilizada em formato eletrônico no endereço www.vestibular.ufscar.br.

O candidato que deseja ter acesso a informações relacionadas ao Projeto Pedagógico dos cursos, bem como, de suas respectivas Coordenações, deve acessar o endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação: www.prograd.ufscar.br.

8 INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR

8.1 O Enem como parte do Vestibular da UFSCar

O Vestibular 2010 da UFSCar está configurado de um modo diferente de anos anteriores, devendo o candidato interessado em ingressar na UFSCar submeter-se às duas etapas do processo seletivo. A primeira delas será composta pelas provas do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio 2009, ou seja, Prova I – Linguagens e suas Tecnologias e Redação; Prova II – Matemática e suas Tecnologias; Prova III – Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias. A segunda etapa será pelas provas que serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP, ou seja, provas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Redação, Química, Física, História, Biologia e Geografia.

A decisão de incluir o Enem como parte do processo seletivo da UFSCar coube ao Conselho Universitário da UFSCar, em reunião ocorrida no dia 05 de junho de 2009. Foi definido que esse exame terá peso de 50% na nota final do candidato. Além disso, o resultado do ENEM 2009 também será utilizado para preenchimento das vagas remanescentes.

A Resolução ConsUni nº 645, de 05 de junho de 2009, que trata desse assunto, foi divulgada em seu inteiro teor no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br a partir do dia 08/06/2009.

Assim, a participação do candidato no Enem 2009 é condição indispensável para a inscrição na Segunda Etapa do Vestibular UFSCar 2010.

O período de inscrições para o Enem 2009 e todas as demais especificações sobre o exame foram estabelecidas pela Portaria MEC/INEP nº 109, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2009, e também no endereço eletrônico www.enem.inep.gov.br.

8.2 Inscrição para a Segunda Etapa: provas da UFSCar/VUNESP

8.2.1 Período e horário de inscrições

A inscrição para a Segunda Etapa do Processo Seletivo UFSCar 2010 será realizada exclusivamente pela Internet, no período **das 10h do dia 1º de setembro de 2009 às 18h do dia 30 de setembro de 2009, horário de Brasília**, por meio do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento de taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária.

8.2.2 Inscrições de candidatos isentos

Os candidatos que forem beneficiados com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Resolução CoG nº 014, de 15/06/2009, deverão efetuar a inscrição exclusivamente pela Internet, no período **das 10h do dia 22 de setembro de 2009 às 18h do dia 30 de setembro de 2009**, por meio do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, mediante o acesso ao *link* específico para candidatos isentos e preenchimento da Ficha de Inscrição. O

procedimento de inscrição do candidato beneficiado com a isenção é de sua inteira responsabilidade. O candidato isento deve ficar atento aos prazos definidos no calendário do vestibular.

8.2.3 Valor e prazo para pagamento da taxa

O valor da inscrição para o Vestibular 2010 da UFSCar será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), devendo o pagamento ser efetuado em qualquer agência bancária, por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição eletrônica.

A data máxima para que o candidato efetue o pagamento será o dia 1º de outubro de 2009, no horário limite para o término do expediente bancário.

Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido para inscrição ou qualquer outro meio que o especificado.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá a sua inscrição cancelada.

8.2.4 Inscrição de candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida

Além da rigorosa observância de todos procedimentos, períodos e horários anteriormente mencionados nesse manual, os candidatos que apresentem algum tipo de deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para a realização das provas da Segunda Etapa, deverão encaminhar, por SEDEX, à VUNESP, no período de 1º a 30/09/2009, os seguintes documentos:

- I. Cópia da ficha de compensação com a autenticação mecânica do banco comprovando o pagamento da taxa;

II. Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

O Endereço da VUNESP para envio é Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Vestibular UNIFSCAR 2010 (Provas Especiais).

8.3 Quem pode inscrever-se para o Vestibular UFSCar 2010?

O Processo Seletivo para ingresso em 2010 é aberto aos candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente.

8.3.1 Inscrição de candidato na condição de “treineiro”

É permitida a participação de candidato na condição de “treineiro”, observando-se que essa opção por parte do candidato, não gera, em hipótese alguma, direito à vaga nem classificação no Processo Seletivo 2010 da UFSCar. O candidato terá apenas acesso ao seu boletim de desempenho individual das provas correspondentes à Segunda Etapa.

8.4 Preenchimento da ficha de inscrição

O preenchimento da ficha de inscrição a ser efetuado exclusivamente pela internet, é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá estar atento a todas as informações prestadas, conferindo-as cuidadosamente antes da efetivação da inscrição.

Ao preencher a ficha de inscrição o candidato deverá:

a) informar o número de seu CPF;

b) informar seu número de inscrição no Enem 2009;

c) indicar a opção de curso, sendo permitida a escolha de apenas uma opção;

d) indicar a cidade onde deseja realizar as provas;

e) informar se deseja concorrer ou não ao Sistema de Reserva de Vagas;

f) caso tenha optado por concorrer ao Sistema de Reserva de Vagas, informar se é negro, ou seja, preto ou pardo;

g) informar o ano de conclusão do ensino médio;

h) fornecer todos os demais dados pessoais que lhe forem solicitados na ficha;

i) efetuar rigorosa conferência de todos os dados fornecidos em sua ficha de inscrição antes de efetivá-la;

j) responder ao questionário socioeconômico;

l) efetivar a inscrição e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa.

8.4.1 O Questionário socioeconômico

As informações solicitadas no questionário socioeconômico, não influirão de maneira alguma no resultado do candidato no Vestibular UFSCar 2010.

Tais informações são destinadas para pesquisas que são periodicamente realizadas pela UFSCar e também para gerar subsídios para o estabelecimento de procedimentos relativos à melhoria do atendimento dos futuros alunos da Universidade.

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, o candidato deverá marcar a mais adequada. Não deixar questão sem resposta, ou seja, em branco, a menos que seja realmente o caso.

1. Qual é o seu estado civil?

- (1) Solteiro.
- (2) Casado.
- (3) Viúvo.
- (4) Divorciado.
- (5) Outro.

2. Como você classifica sua raça ou cor?

- (1) Amarela.
- (2) Branca.
- (3) Indígena.
- (4) Parda.
- (5) Preta.

3. Qual é a renda mensal de sua família?

(Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família).

- (1) Até R\$ 415,00.
- (2) De R\$ 416,00 a R\$ 830,00.
- (3) De R\$ 831,00 a R\$ 1.245,00.
- (4) De R\$ 1.246,00 a R\$ 2.075,00.
- (5) De R\$ 2.076,00 a R\$ 4.150,00.
- (6) De R\$ 4.151,00 a R\$ 6.225,00.
- (7) De R\$ 6.226,00 a R\$ 8.300,00.
- (8) De R\$ 8.301,00 a R\$ 10.375,00.
- (9) Acima de R\$ 10.375,00.

4. Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda mensal da sua família?

- (1) Só você.
- (2) Só uma pessoa que não seja você.
- (3) Uma outra pessoa e você.
- (4) Duas pessoas, não sendo você uma delas.
- (5) Três pessoas, sendo você uma delas.
- (6) Três pessoas, não sendo você uma delas.
- (7) Quatro pessoas.
- (8) Cinco ou mais pessoas.

5. Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada acima?

- (1) Uma.
- (2) Duas.
- (3) Três.
- (4) Quatro.
- (5) Cinco.
- (6) Seis ou mais.

6. Onde você cursou o Ensino Fundamental?

- (1) Integralmente em escola pública.
- (2) Maior parte em escola pública.
- (3) Maior parte em escola particular.
- (4) Integralmente em escola particular.

7. Onde você cursou o Ensino Médio?

- (1) Integralmente em escola pública.
- (2) Maior parte em escola pública.
- (3) Maior parte em escola particular.
- (4) Integralmente em escola particular.

8. Em que turno você cursou o Ensino Médio?

- (1) Integralmente em período noturno.
- (2) Maior parte em período noturno.

- (3) Maior parte em período diurno.
- (4) Integralmente em período diurno.

9. Que tipo de curso você concluiu ou concluirá?

- (1) Magistério.
- (2) Ensino Médio regular.
- (3) Ensino Profissionalizante.
- (4) Educação de jovens e adultos (Supletivo).
- (5) Outro.

10. Você freqüenta ou freqüentou cursinho?

- (1) Não.
- (2) Sim, menos de um semestre.
- (3) Sim, um semestre.
- (4) Sim, um ano.
- (5) Sim, mais de um ano.

11. Em 2008 você está cursando

- (1) apenas o último ano do Ensino Médio.
- (2) apenas curso pré-vestibular.
- (3) curso pré-vestibular e último ano do Ensino Médio.
- (4) nenhum curso.
- (5) outros.

12. Quantas vezes você já prestou vestibular?

- (1) Nenhuma.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três.
- (5) Quatro.
- (6) Cinco ou mais.

13. Você prestou vestibular como “treineiro”?

- (1) Nunca prestei.
- (2) Uma vez.
- (3) Duas vezes.
- (4) Três ou mais vezes.

14. Você já fez vestibular para a UFSCar no curso de sua opção?

- (1) Sim.
- (2) Não.

15. Você já fez vestibular para a UFSCar para outro curso que não seja o de sua atual opção?

- (1) Sim.
- (2) Não.

16. Neste ano, para quais vestibulares você está se inscrevendo?

- (1) UFSCar, apenas.
- (2) UFSCar e FUVEST, apenas.
- (3) UFSCar e UNESP, apenas.
- (4) UFSCar e UNICAMP, apenas.
- (5) UFSCar e mais duas, dentre UNESP, FUVEST e UNICAMP.
- (6) UFSCar e mais duas, dentre UNESP, FUVEST e UNICAMP e outras instituições.
- (7) UFSCar, UNESP, FUVEST e UNICAMP.
- (8) UFSCar, UNESP, FUVEST, UNICAMP e outras instituições.

(9) UFSCar e outras instituições não relacionadas acima.

17. Você já iniciou algum outro curso superior?

- (1) Não.
- (2) Sim, mas abandonei.
- (3) Sim, mas se passar na UFSCar vou desistir do atual.
- (4) Sim e se passar vou fazer os dois.
- (5) Sim, mas ainda não decidi o que fazer.
- (6) Sim e já terminei.

18. Em caso afirmativo, que tipo de instituição frequenta (frequentei)?

- (1) Pública Federal.
- (2) Pública Estadual.
- (3) Comunitária.
- (4) Particular.
- (5) Não iniciei curso superior.

19. Como soube da existência da UFSCar?

- a) Através dos pais
- b) Através dos professores de escola/cursinho
- c) Através dos colegas/amigos/comunidade que estudaram/estudam na UFSCar
- d) Através dos colegas/amigos/comunidade que não estudaram/estudam na UFSCar
- e) Através de sites e listas de discussão disponíveis na internet
- f) Através de jornais, revistas, radio ou televisão
- g) Outras formas

20. Como foi informado sobre os cursos da UFSCar?

- (1) Através do Manual do Candidato.
- (2) Através da escola ou cursinho.
- (3) Através de amigos.
- (4) Através da Revista do Vestibular da UFSCar.
- (5) Através de palestras.
- (6) Através de participação em Feiras de Vestibular.
- (7) Outra forma.

21. Qual o principal motivo que o levou à escolha da UFSCar?

- (1) Única que oferece o curso que deseja.
- (2) Por oferecer ensino gratuito.
- (3) Pela qualidade do ensino oferecido.
- (4) Pela proximidade com a residência da família.
- (5) Pelo apoio oferecido (moradia/bolsas/restaurante).
- (6) Pela possibilidade de continuar estudos de pós-graduação.
- (7) Outro.

22. Qual o principal motivo que o levou à escolha do seu curso?

- (1) Adequação às aptidões pessoais.
- (2) Disponibilidade de vagas no mercado de trabalho.
- (3) Baixa concorrência pelas vagas no vestibular.
- (4) Possibilidade de realização pessoal.
- (5) Por exclusão, uma vez que outros cursos não agradavam.

- (6) Por indicação de teste vocacional.
- (7) Influência de familiares ou de terceiros.
- (8) Complementação da formação profissional que já exerce.
- (9) Outro.

23. Você conhece ou leu a “REVISTA DO CANDIDATO” da UFSCar?

- (1) Sim.
- (2) Não.

24. Em caso afirmativo, de que forma você teve acesso à “REVISTA DO CANDIDATO” da UFSCar?

- (1) Em casa, via correio.
- (2) Através da escola ou cursinho.
- (3) Através da participação em palestra.
- (4) Através da participação em Feira de Vestibular.
- (5) Através de amigos.
- (6) Através de biblioteca.
- (7) Outra forma.

25. Na sua opinião, qual a principal característica dos textos da “REVISTA DO CANDIDATO” da UFSCar?

- (1) São muito superficiais.
- (2) São muito longos.
- (3) Apresentam informações sobre a Universidade.
- (4) Apresentam informações importantes para a escolha do curso.
- (5) É de fácil leitura e compreensão.
- (6) Não conheço a revista.

26. Na sua opinião, qual a melhor caracterização do visual da “REVISTA DO CANDIDATO” da UFSCar?

- (1) É moderno.
- (2) É adequado ao público jovem.
- (3) É confuso, com muitos elementos visuais.
- (4) Não se diferencia de outras publicações do gênero.
- (5) Não conheço a revista.

27. Qual a sua principal atividade de lazer?

- (1) Ir ao cinema.
- (2) Ir ao teatro.
- (3) Livros/leitura.
- (4) Praticar esporte.
- (5) Ouvir música.
- (6) Dançar.
- (7) Conversar com amigos.
- (8) Outra atividade.

28. Qual a sua principal fonte de informação?

- (1) Rádio.
- (2) Jornal.
- (3) Emissora de TV.
- (4) Revista.
- (5) Internet.
- (6) Outros.

29. Você exerce atividade remunerada?

- (1) Não.

- (2) Sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais).
- (3) Sim, em tempo integral (31 ou mais horas semanais).
- (4) Sim, mas é trabalho eventual.

30. Como você pretende se manter durante o curso?

- (1) Trabalhando.
- (2) Recursos dos pais ou responsáveis.
- (3) Bolsa de Estudos.
- (4) Outra.

31. Onde você pretende residir durante o curso?

- (1) Com a família.
- (2) Com parentes/amigos.
- (3) Pensão/pensionato.
- (4) República estudantil.
- (5) Alojamento estudantil/UFSCar.
- (6) Outra forma.

32. Quem, em sua casa, contribui com maior parte da renda familiar?

- (1) Você mesmo.
- (2) Cônjuge.
- (3) Pai.
- (4) Mãe.
- (5) Outra pessoa.

33. Qual o grau de escolaridade do seu pai?

- (1) Analfabeto / Não estudou.
- (2) Primário incompleto.
- (3) Primário completo / ginásial incompleto.
- (4) Ginásial completo / colegial incompleto.
- (5) Colegial completo / universitário incompleto.
- (6) Universitário completo.
- (7) Não sabe.

34. Qual o grau de escolaridade de sua mãe?

- (1) Analfabeta / Não estudou.
- (2) Primário incompleto.
- (3) Primário completo / ginásial incompleto.
- (4) Ginásial completo / colegial incompleto.
- (5) Colegial completo / universitário incompleto.
- (6) Universitário completo.
- (7) Não sabe.

35. Qual o grau de escolaridade do chefe da família (se não for o pai ou a mãe)?

- (1) Analfabeto / Não estudou.
- (2) Primário incompleto.
- (3) Primário completo / ginásial incompleto.
- (4) Ginásial completo / colegial incompleto.
- (5) Colegial completo / universitário incompleto.
- (6) Universitário completo.
- (7) Não sabe.

Na casa da sua família tem:

36. Videocassete ou DVD.

- (1) Sim (2) Não

37. Máquina de lavar roupa.

- (1) Sim (2) Não

38. Aspirador de pó.

- (1) Sim (2) Não

39. Freezer.

- (1) Sim (2) Não

40. A casa de sua família possui geladeira?

- (1) Não.
- (2) Simples.
- (3) Duas portas (duplex).
- (4) Com freezer.

Quantos (de cada item) existem na casa de sua família?

41. Carro.

- (1) Nenhum.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três.
- (5) Quatro.
- (6) Cinco.
- (7) Seis.
- (8) Sete ou mais.

42. TV a Cores.

- (1) Nenhum.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três.
- (5) Quatro.
- (6) Cinco.
- (7) Seis.
- (8) Sete ou mais.

43. Banheiro:

- (1) Nenhum.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três.
- (5) Quatro.
- (6) Cinco.
- (7) Seis.
- (8) Sete ou mais.

44. Empregada mensalista:

- (1) Nenhuma.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três.
- (5) Quatro.
- (6) Cinco.
- (7) Seis.
- (8) Sete ou mais.

45. Rádio:

- (1) Nenhum.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três.

- (5) Quatro.
- (6) Cinco.
- (7) Seis.
- (8) Sete ou mais.

46. Quantos microcomputadores existem em sua casa?

- (1) Nenhum.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

47. Com relação ao domínio de microcomputador, você

- (1) tem experiência.
- (2) tem alguma noção.
- (3) não domina.

48. Qual a sua principal forma, como usuário, de utilização do computador?

- (1) Não usa.
- (2) Para lazer (jogos/bate-papo).
- (3) Para trabalhos escolares/profissionais.
- (4) Para “navegar” pela internet.

49. Você tem acesso a Internet de sua casa?

- a) Não
- b) Sim, através de conexão discada via Modem
- c) Sim, através de banda larga
- d) Sim, via rádio

50. De que local você está efetuando a inscrição no Processo Seletivo da UFSCar?

- a) Da sua casa
- b) Da sua escola
- c) Do seu cursinho (acrescentar)
- d) Do seu local de trabalho
- e) Algum local de acesso a internet gratuito/casa de amigos
- f) Algum local de acesso pago
- g) Do local de trabalho dos pais/parentes/amigos
- h) Outro local

Com relação a línguas estrangeiras, o seu domínio é:

51. Inglês:

- (1) Bom.
- (2) Regular.
- (3) Fraco.
- (4) Nenhum.

52. Francês:

- (1) Bom.
- (2) Regular.
- (3) Fraco.
- (4) Nenhum.

53. Espanhol:

- (1) Bom.
- (2) Regular.
- (3) Fraco.
- (4) Nenhum.

8.4.2 Cidades de aplicação das provas

As provas referentes à Segunda Etapa do Vestibular 2010 da UFSCar serão aplicadas nas cidades de **Araras, Bauru, Campinas, Marília, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo e Sorocaba.**

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o campo correspondente no formulário eletrônico conforme sua opção e conferir atentamente a informação prestada nesse campo, antes da efetivação da inscrição.

Não será permitida a realização das provas em cidade diferente do optado.

Não havendo indicação da cidade de realização das provas, o candidato será alocado em local determinado pela Vunesp.

A prova de aptidão em Música será aplicada somente cidade de São Carlos, no campus da UFSCar.

9 AS PROVAS

As provas da Segunda Etapa do Vestibular UFSCar 2010 serão realizadas em dois dias consecutivos, com a aplicação de 9 (nove) provas: **no primeiro dia os candidatos farão provas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática e Redação; no segundo dia os candidatos farão provas de Química, Física, História, Biologia e Geografia.**

Para os candidatos ao Curso de Música – Licenciatura, a Segunda Etapa incluirá uma **prova de Aptidão Musical a ser aplicada, exclusivamente, na cidade de São Carlos**, totalizando, então, 10 (dez) provas.

9.1 Divulgação da Convocação para as Provas

A divulgação da convocação para as provas será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br. O cartão de convocação estará disponível para consulta e impressão a partir do dia **23/11/2009**, sendo estes procedimentos de inteira responsabilidade do candidato.

NÃO haverá envio da convocação pelos correios ou quaisquer outros meios.

Da convocação do candidato constará seu número de inscrição, nome, número do documento de identidade, número do CPF, curso escolhido, opção pelo sistema de reserva de vagas, nome e endereço completos do local onde deverá realizar as provas, datas e horários das provas.

O candidato é o responsável pela conferência de todos os dados. Se houver dado pessoal incorreto, deverá imprimir a convocação, corrigir e entregar ao fiscal de sua sala antes do início das provas a serem realizadas no primeiro dia. A opção de curso, a opção pelo sistema de reserva de vagas e o local de prova NÃO podem ser alterados, sob qualquer hipótese.

Se o candidato não localizar no *site* da Fundação Vunesp a sua convocação deverá entrar em contato pelo telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas. Consulte e imprima sua convocação com antecedência para evitar transtornos.

9.2 Datas e horários das provas

A aplicação das nove provas correspondentes à Segunda Etapa do Vestibular 2010 da UFSCar ocorrerá em dois dias consecutivos, **com duração máxima de 4 horas e trinta minutos** em cada dia de aplicação, conforme o quadro a seguir:

Data e Horário	Prova	Quantidade de Questões Discursivas	Pontuação Máxima
13/12/2009 às 13 horas	Língua Portuguesa	5	10
	Língua Inglesa	5	10
	Matemática	5	10
	Redação	--	20
14/12/2009 às 13 horas	Química	5	10
	Física	5	10
	História	5	10
	Biologia	5	10
	Geografia	5	10

Recomenda-se aos candidatos comparecer ao endereço indicado na convocação uma hora antes do início de cada prova, ou seja, às 12 horas, quando terá início o ingresso no prédio. Os portões do prédio serão fechados às 13 horas e não serão admitidos retardatários. A saída do prédio será permitida somente quando decorridas duas horas do início de cada prova. Todos os horários mencionados neste manual referem-se ao horário de Brasília - DF.

9.2.1 Candidatos ao Curso de Música – Licenciatura

Além das provas dos dias **13 e 14/12/2009**, os candidatos ao Curso de Música - Licenciatura deverão realizar a prova específica de aptidão, a ser aplicada no dia **18/12/2009, com duração máxima de duas horas**, no Teatro Florestan Fernandes da Universidade Federal de São Carlos, localizado na Rodovia Washington Luís, km 235, São Carlos - SP.

Data e Horário	Prova	Qtde. de Questões Objetivas	Qtde. de Questões Discursivas	Pontuação Máxima
18/12/2009 às 13 horas	Aptidão Musical	25	5	40

Recomenda-se aos candidatos a este curso que compareçam ao Teatro Florestan Fernandes uma hora antes do início da prova, ou seja, às 12 horas, quando terá início o ingresso no prédio. O prédio será fechado às 13 horas e não serão admitidos retardatários. A saída do prédio será permitida somente após uma hora do início da prova de aptidão. Os horários aqui indicados referem-se ao horário de Brasília - DF.

9.3 Valor das questões por prova

Para as provas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Química, Matemática, História, Biologia, Física e Geografia, correspondentes a Segunda Etapa do Vestibular UFSCar 2010, o valor máximo de cada questão será de 2 (dois) pontos, podendo ser atribuídos pelos avaliadores os valores de 0, 25%, 50%, 75% ou 100% do valor da questão;

Para a prova de Redação referente à segunda etapa o valor máximo é de 20 (vinte) pontos.

No caso da prova de Aptidão Musical o valor máximo de cada questão de múltipla escolha é de 1 (um) ponto e o valor máximo de cada questão discursiva é de 3 (três) pontos. O resultado obtido pelo candidato nesta prova comporá, juntamente com os resultados obtidos nas demais provas da segunda etapa, o valor a ser utilizado para cálculo do percentual de 50% da nota final do candidato.

9.3.1 Ponderação das provas por curso

A ponderação por prova – na Primeira Etapa, ou seja, provas do Enem 2009 – e por disciplina – na Segunda Etapa – será feita em relação a cada Curso, da forma descrita nos quadros IV, V e VI deste manual e respeitando-se a proporção de 50% da nota final para cada uma das etapas desse processo seletivo.

A nota final do candidato será de 0 (zero) a 100 (cem), sendo que cem corresponde à pontuação máxima possível em cada curso, considerada a ponderação por prova – no caso da Primeira Etapa – e por disciplina – no caso da Segunda Etapa.

QUADRO IV: Ponderações para os cursos do *Campus* São Carlos

Cód.	CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE SÃO CARLOS	1ª Etapa				2ª Etapa										
		PROVAS ENEM				PROVAS UFSCar/VUNESP										
		Prova I	Prova II	Prova III	Prova IV	L. Portuguesa	L. Inglesa	Redação	Matemática	Química	História	Física	Biologia	Geografia	Aptidão Musical*	
11	Biblioteconomia e Ciência da Informação	2	1	2	1	2	2	1	1	1	1	2	1	1	1	0
67	Biotecnologia – Bacharelado	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	1	0	
138	Ciência da Computação	2	2	1	1	2	2	1	2	1	1	2	1	1	0	
61	Ciências Biológicas – Bacharelado	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	0	
62	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	2	1	0		
31	Ciências Sociais - Bacharelado	2	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	1	2	0	
54	Educação Especial	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	2	1	0	
111	Educação Física – Licenciatura Plena	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	2	1	0	
71	Enfermagem	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	0	
141	Engenharia Civil	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0	
131	Engenharia de Computação	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0	
133	Engenharia de Materiais	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0	
134	Engenharia de Produção	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0	
136	Engenharia Elétrica	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0	
137	Engenharia Física	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0	
140	Engenharia Mecânica	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0	
132	Engenharia Química	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0	
151	Estatística - Bacharelado	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	0	
32	Filosofia	2	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	1	1	0	
157	Física – Licenciatura Plena	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0	
154	Física – Licenciatura Plena e Bacharelado	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0	
81	Fisioterapia	2	1	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	1	0	
72	Gerontologia	2	1	2	2	2	2	1	1	1	2	1	2	1	0	
68	Gestão e Análise Ambiental	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	0	
21	Imagem e Som - Bacharelado	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	0	
41	Letras - Lic. Plena (Por/Ing ou Por/Esp)	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	0	
42	Linguística	2	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	0	
152	Matemática – Bach. e Lic. Plena	2	2	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	0	
153	Matemática – Bach. e Licenciatura	2	2	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	0	
66	Medicina	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	0	
22	Música - Lic. Plena (Educação Musical)	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	1	1	
51	Pedagogia - Licenciatura Plena	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	0	
52	Pedagogia - Licenciatura Plena	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	0	
101	Psicologia	1	1	1	1	2	2	1	1	1	2	1	2	1	0	
155	Química – Bacharelado	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	0	
156	Química – Licenciatura Plena	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	0	
91	Terapia Ocupacional	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	0	

* Aptidão Musical: apenas para candidatos ao Curso 22 - Música - Lic. Plena (Educação Musical)

QUADRO V: Ponderações para os cursos do *Campus* de Araras

Cód.	CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE ARARAS	1ª Etapa				2ª Etapa								
		PROVAS ENEM				PROVAS UFSCar/VUNESP								
		Prova I	Prova II	Prova III	Prova IV	L. Portuguesa	L. Inglesa	Redação	Matemática	Química	História	Física	Biologia	Geografia
70	Agroecologia	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1
65	Biotecnologia - Bacharelado	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1
121	Engenharia Agrônômica	1	2	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1
69	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	2	1	2	2	1
158	Física - Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	2	1	2	2	1
160	Química - Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	2	1	2	2	1

QUADRO VI: Ponderações para os cursos do *Campus* de Sorocaba

Cód.	CURSOS DO <i>CAMPUS</i> DE SOROCABA	1ª Etapa				2ª Etapa								
		PROVAS ENEM				PROVAS UFSCar/VUNESP								
		Prova I	Prova II	Prova III	Prova IV	L. Portuguesa	L. Inglesa	Redação	Matemática	Química	História	Física	Biologia	Geografia
34	Administração	2	2	1	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1
139	Ciência da Computação	2	2	1	1	2	2	1	2	1	1	2	1	1
63	Ciências Biológicas - Bacharelado	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	2	1	
170	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	2	1	
64	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	2	1	
33	Ciências Econômicas	2	2	2	1	2	2	1	2	1	2	1	1	
135	Engenharia de Produção	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	
122	Engenharia Florestal	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	2	1	
159	Física - Licenciatura Plena	2	2	1	2	2	1	1	2	1	1	2	1	
180	Geografia – Licenciatura Plena	2	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	2	
162	Matemática - Licenciatura Plena	2	2	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	
53	Pedagogia	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	2	
161	Química - Licenciatura Plena	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	2	1	
23	Turismo - Bacharelado	2	1	2	2	2	2	1	1	1	2	1	2	

9.4 Informações importantes para os dias de provas

9.4.1 Identificação necessária para ingresso na sala

Para as provas dos dias **13 e 14/12/2009** (e também para a do dia **18/12/2009**, no caso dos candidatos ao Curso de Música – Licenciatura), será obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade, sem a qual o candidato não realizará as provas. Caso a Cédula de Identidade tenha se extraviado ou apresente rasuras que comprometam a identificação, o candidato deverá submeter-se a nova identificação datiloscópica frente ao coordenador do prédio em que fará as provas.

Não é obrigatória a apresentação do cartão de convocação. É importante, porém, que o candidato que desejar corrigir ou alterar seus dados cadastrais deve entregar ao fiscal de sala o cartão de convocação contendo as alterações necessárias, antes do início das provas do primeiro dia.

9.4.2 Material para realizar as provas

Para a realização das provas, os candidatos deverão levar:

- lápis preto nº 2;
- borracha;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta;
- régua pequena transparente de 15 a 20 cm;
- apontador.

9.4.3 Restrições

Os candidatos não poderão realizar as provas portando calculadoras, telefones celulares, *paggers*, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares, bonés, corretivo líquido, ou quaisquer outros materiais estranhos às provas.

9.4.4 Candidatos hospitalizados

Para os candidatos que se encontrarem internados em hospital localizado na cidade onde realizariam as provas, a Vunesp designará fiscal para aplicação, desde que devidamente autorizada pelo médico. Para isso, será necessário contatar a Vunesp com, no mínimo, quatro horas de antecedência do início de cada prova pelo telefone (11) 3874-6300.

Não serão aplicadas provas a candidatos em residência, pronto socorro ou ambulatório.

9.4.5 Prevenção de problemas médicos aos candidatos

Com o objetivo de minimizar os eventuais problemas médicos apresentados pelos candidatos durante a realização das provas, os candidatos também são orientados a seguir algumas recomendações para os dias de provas:

- ter, no mínimo, 8 horas de sono durante a noite;
- evitar mudanças no padrão alimentar;
- evitar qualquer atividade física intensa ou esportes sujeitos a contusões ou fraturas;
- evitar o consumo excessivo de chocolate e alimentos gordurosos;
- ingerir somente alimentos de boa procedência;
- evitar a ingestão de substâncias para tirar o sono, como quantidades excessivas de café ou pó de guaraná;
- evitar automedicação com substâncias para diminuir a ansiedade;
- abolir totalmente o consumo de bebidas alcoólicas.

9.4.6 Outras orientações para os dias de provas

- levar consigo garrafa descartável com água e algum alimento de fácil transporte e não perecível;
- os portadores de algum problema médico devem levar consigo o medicamento habitualmente utilizado;
- as candidatas devem levar consigo absorvente higiênico, independente do dia do ciclo menstrual;
- levar consigo uma caneta e um lápis a mais para evitar perda de tempo nas provas.

10 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

A classificação dos candidatos e o preenchimento das vagas no processo seletivo serão realizados de tal forma que garantam a proporcionalidade de egressos do ensino médio público e étnico-racial, prevista no Artigo 8º da Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009, documento que regulamenta esse processo seletivo e integra esse manual do candidato.

Para cada chamada, a lista de classificados será elaborada de acordo com os seguintes procedimentos:

a) até completar 80% do número de vagas oferecidas para cada curso, a lista será composta pelos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação, ponderada conforme Artigo 11 da Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009;

b) caso os critérios percentuais de reserva de vagas estabelecidos no Artigo 8º da Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009 não sejam integralmente atendidos, à referida lista classificatória serão adicionados candidatos selecionados dentre aqueles que optaram pelo ingresso por reserva de vagas, classificados por ordem decrescente de pontuação, até o número estritamente necessário

para atender integralmente os critérios previstos naquele Artigo;

c) atendidos os referidos critérios, caso não estejam preenchidas 100% das vagas oferecidas para o curso, estas serão completadas pelos candidatos seguintes na classificação geral do curso, inserindo-os na posição classificatória correspondente, em ordem decrescente de pontuação, compondo a lista de classificados a ser divulgada;

d) não havendo candidatos negros, ou seja, pretos ou pardos, que atendam aos critérios estabelecidos na presente resolução, as vagas destinadas a eles deverão ser preenchidas por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino e que tenham optado pelo ingresso por reserva de vagas;

e) não havendo candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, optantes pelo ingresso por reserva de vagas, em condições de atender aos critérios estabelecidos na presente resolução, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

A classificação dos candidatos será realizada por Curso.

10.1 Critérios para habilitação

Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que:

a) Na Primeira Etapa, ou seja, provas do Enem 2009 tenham obtido pontuação superior a zero em cada uma das provas;

b) Na Segunda Etapa tenham obtido pontuação superior a zero na Redação e em pelo menos 7 (sete) das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Química, Matemática, História, Biologia, Física e Geografia.

O candidato será desclassificado caso esteja ausente em qualquer um dos dias do

Processo Seletivo, seja na Primeira ou na Segunda Etapa.

O candidato também será desclassificado caso apresente pelo menos uma das seguintes situações:

I. obteve nota igual a zero em qualquer uma das provas da Primeira Etapa, ou seja, provas do Enem 2009;

II. obteve nota igual a zero na Redação da prova da Segunda Etapa;

III. obteve nota igual a zero em duas ou mais provas da Segunda Etapa.

No caso dos candidatos ao Curso de Música – Licenciatura, para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que, além dos critérios citados nos itens **a** e **b**, possuem nota superior ou igual a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos da prova de Aptidão Musical.

10.2 Critérios para desempate

Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

a) o total dos pontos obtidos no conjunto de provas da Segunda Etapa;

b) o total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 2 no Curso, da Segunda Etapa;

c) o total de pontos obtidos na Prova de Redação, da Segunda Etapa;

d) o total de pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa, da Segunda Etapa;

e) o total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 1 no Curso, da Segunda Etapa;

f) o total de pontos obtidos na prova I da Primeira Etapa, sem considerar a prova de Redação;

g) o candidato com maior idade.

10.3 Revisão de provas

Não haverá revisão ou vista de provas para esse processo seletivo.

11 RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com os critérios estabelecidos nos Artigos 12 e 13 da Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009 e nas datas previstas no **Calendário de Chamadas e Matrículas**, que será divulgado no máximo até o dia 03/02/2010, que será a data de divulgação dos convocados em primeira chamada e da divulgação da lista geral de classificação por curso.

A divulgação do **Calendário de Chamadas e Matrículas** será feita exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta a esse documento e o acompanhamento das datas. Fique alerta para não perder prazos!

11.1 Divulgação dos resultados

No dia **03/02/2010**, às **12 horas** será divulgada a lista dos candidatos convocados em primeira chamada e também a lista geral de classificação por curso. Para o acompanhamento das datas das demais chamadas o candidato deverá orientar-se pelo **Calendário de Chamadas e Matrículas**.

11.2 Manifestação de interesse pela vaga

No período de **04 a 08/02/2010** os candidatos constantes da lista geral de classificação por curso deverão, **obrigatoriamente, manifestar interesse pela vaga**, caso pretendam figurar em lista de espera. A manifestação de interesse é de inteira responsabilidade do candidato e será feita **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, **até as 18 horas do dia 08/02/2010**, horário de Brasília.

O candidato que não efetuar a manifestação de interesse pela vaga no período

supra citado estará automaticamente eliminado do Vestibular 2010 da UFSCar. Fique atento(a)!

11.3 Divulgação da lista de espera

No dia **10/02/2010** será divulgada a lista de espera que relacionará os candidatos que tiverem manifestado no período determinado o seu interesse pela vaga. A divulgação dessa lista será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br. **Esta lista de espera é a que será considerada para os efeitos das chamadas previstas no Calendário de Chamadas e Matrículas.**

12 MATRÍCULAS

Caso o candidato seja convocado em qualquer uma das chamadas deverá sempre efetuar sua matrícula no *campus* ao qual seu curso pertence, ou seja, São Carlos, Sorocaba ou Araras. Confira sua opção de curso através dos quadros IV, V e VI da Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009, observando também em caso de dúvidas o respectivo código do curso.

Além de certificar-se de que possui toda a documentação exigida pela Universidade no ato da matrícula, o candidato deve também ficar atento ao horário de atendimento, pois o não comparecimento na data e horário estipulado acarretará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação em chamadas posteriores.

12.1 Documentos exigidos para matrícula

Caso o candidato seja convocado em qualquer uma das chamadas previstas no Calendário de Chamadas e Matrículas deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I. uma foto 3x4 recente;

II. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

III. Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

V. Cédula de Identidade (uma cópia);

VI. Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);

VII. Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);

VIII. CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia).

IX. Os candidatos que tiverem optado, no ato da inscrição, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, conforme artigo 8º da Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009, deverão entregar Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente realizado integralmente em estabelecimentos da rede pública de ensino, e assim caracterizado conforme cadastro do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (uma cópia).

X. Os candidatos que tiverem optado no ato da inscrição pelo Ingresso por Reserva de Vagas para negros, ou seja, pretos ou pardos, deverão entregar, além do documento previsto no item IX, uma autodeclaração de que é de cor preta ou parda, segundo modelo constante do Anexo III da Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009.

XI. Os candidatos que tiverem optado no ato da inscrição pelo Ingresso por Reserva de Vagas para negros, ou seja, pretos ou pardos, deverão entregar, também, pelo menos um dos seguintes documentos, seu ou de seus ascendentes diretos – ou seja, seu pai ou sua mãe – em que conste raça/cor: registro de nascimento; prontuário de identificação civil; prontuário de alistamento militar. Poderão, ainda, entregar certidão extraída de um dos seguintes documentos públicos: formulário da relação anual de

informações sociais – RAIS; cadastro geral de empregados e desempregados – CAGED; cadastro dos beneficiários do programa bolsa família; formulário de adoção das varas da infância e adolescência do estado de São Paulo; certidão de óbito do pai ou da mãe do candidato.

12.1.1 Observações sobre a documentação exigida

Os documentos, exceto a autodeclaração de que trata o item X, **deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhadas do original.**

Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos itens VI e VII, tão logo estejam de posse dos mesmos.

A matrícula e a confirmação de matrícula poderão ser feitas por procuração outorgada especificamente para esse fim.

A não apresentação dos documentos referidos neste manual resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

12.2 Endereços para matrícula

Caso seja convocado em qualquer uma das chamadas previstas no Calendário de Chamadas e Matrículas o candidato deve dirigir-se ao seguinte endereço, de acordo com seu curso:

a) para os cursos do *Campus* de São Carlos: Rodovia Washington Luís, km 235. Monjolinho. São Carlos – SP;

b) para os Cursos do *Campus* de Araras: Rodovia Anhanguera, km 174. Araras – SP;

c) para os Cursos do *Campus* de Sorocaba: Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264. Bairro do Itinga. Sorocaba – SP.

12.3 Horários para matrícula

Caso seja convocado em qualquer uma das chamadas previstas no Calendário de Chamadas e Matrículas o candidato deve observar rigorosamente o horário estipulado para atendimento e recebimento da documentação necessária para matrícula, a saber:

a) **no período da manhã: das 9 às 11 horas e trinta minutos;**

b) **no período da tarde: das 14 às 17 horas.**

Não será admitida a realização de matrícula fora dos horários estipulados. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos, acarretará a perda da vaga, ficando o candidato **automaticamente excluído** de qualquer convocação em chamadas posteriores.

Se o candidato não puder comparecer para realizar sua matrícula, poderá outorgar a um representante uma procuração especificamente para esse fim.

12.4 Confirmação obrigatória de matrícula

A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados em decorrência de uma das chamadas consecutivas.

A data de confirmação de matrícula será divulgada no Calendário Acadêmico da UFSCar e no endereço eletrônico www.ufscar.br.

A não confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga. O aluno pode consultar à Coordenação de seu curso, logo no primeiro dia de aula, para saber quando e como essa confirmação deve ser feita, além de consultar também o Calendário Acadêmico da UFSCar para 2010.

13 VAGAS REMANESCENTES

Não havendo mais candidatos habilitados para serem convocados em determinado curso ou sendo encerradas as chamadas previstas no calendário de chamadas e matrículas, de que trata o Artigo 14 da Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009, e ainda permanecendo vagas não preenchidas, a UFSCar divulgará edital definindo a normatização complementar para o preenchimento dessas vagas.

O resultado do Enem também será utilizado para preenchimento das vagas remanescentes, conforme dispõe a Resolução ConsUni nº 645, de 05/06/2009.

É muito importante que os interessados em ingressar na UFSCar fiquem atentos às divulgações que serão feitas através do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br e também das informações veiculadas no portal da UFSCar na Internet, www.ufscar.br.

14 PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

Os programas das disciplinas mencionadas das provas da Segunda Etapa são os constantes do Anexo II da Resolução CoG nº 15, de 22/06/2009. A referida resolução é o regulamento desse processo seletivo e seu inteiro teor integra esse manual do candidato.

15 RESOLUÇÃO COG Nº 15, DE 22 DE JUNHO DE 2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

Regulamenta a execução do Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais da UFSCar em 2010 e dá outras providências.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, considerando a Portaria GR nº 695/07, de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre o Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação da UFSCar; a Resolução ConsUni nº 645/09, de 05 de Junho de 2009, que dispõe sobre a nova configuração do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFSCar; e considerando ainda a deliberação deste Colegiado em sua 6ª Reunião, Segunda Sessão, realizada em 22/06/2009, que delegou à Comissão do Vestibular a atribuição de fazer os ajustes necessários à minuta desta resolução aprovada nesta reunião,

RESOLVE:

SEÇÃO I DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º. O ingresso nos cursos de Graduação da Universidade Federal de São Carlos far-se-á mediante Processo Seletivo, realizado anualmente, destinado a selecionar e classificar candidatos segundo o desempenho nas provas realizadas. O desempenho será avaliado considerando-se a capacidade do candidato para:

I - articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;

II - compreender idéias, relacionando-as;

III - conhecer o conteúdo do currículo dos Ensinos Fundamental e Médio.

Art. 2º. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação presenciais em 2010 será composto de duas etapas:

I – A Primeira Etapa será composta pelas provas do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio 2009, ou seja, Prova I – Linguagens e suas Tecnologias e Redação; Prova II – Matemática e suas Tecnologias; Prova III – Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e corresponderá a 50% na Nota Final do candidato.

II - A Segunda Etapa será composta pelas provas que serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP, e corresponderá a 50% da Nota Final do Candidato.

§ 1º. Todos os candidatos deverão submeter-se às duas etapas do processo seletivo previstas no *caput* deste Artigo, caso contrário estarão excluídos do processo.

§ 2º. A participação dos candidatos na Primeira Etapa, correspondente ao Enem/2009, se dará nos termos estabelecidos pela Portaria MEC/INEP nº 109, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2009, seção 1, páginas 14 a 20, submetendo-se, ainda, a determinações posteriores que venham a ser editadas pelos órgãos competentes em complementação à referida Portaria.

Art. 3º. O Processo Seletivo para ingresso em 2010 é aberto aos candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente.

Parágrafo único: é permitida a participação de candidato na condição de “treineiro”, observando-se que essa opção por parte do candidato, não gera, em hipótese alguma, direito à vaga nem classificação no Processo Seletivo 2010 da UFSCar. O candidato terá apenas acesso ao seu boletim de desempenho individual das provas de que trata o inciso II do Artigo 2º.

SEÇÃO II DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. O Enem/2009 (1ª Etapa do Processo Seletivo UFSCar 2010) é condição indispensável para inscrição na Segunda Etapa do Processo Seletivo UFSCar 2010.

Parágrafo único: a inscrição no Enem /2009 será feita nos prazos e da forma estabelecida pela Portaria MEC/INEP Nº 109, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2009.

Art. 5º. A inscrição para a Segunda Etapa do Processo Seletivo UFSCar 2010 será realizada exclusivamente pela Internet, no período determinado no Anexo I, por meio do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento de taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária.

§ 1º. A digitação do número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato é condição indispensável para efetuar sua inscrição.

§ 2º. A Resolução CoG nº 14/2009 dispõe sobre a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, com divulgação de seu inteiro teor e outras orientações no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.

§ 3º. O candidato poderá participar de processo seletivo para ingresso em somente um curso da UFSCar.

§ 4º. O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na sua inscrição.

§ 5º. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 6º. No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato deve optar pelo Curso para o qual deseja concorrer, pela cidade na qual deseja realizar as provas e, se desejar, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, conforme os critérios estabelecidos na Seção III.

Parágrafo único: depois de consolidada a inscrição, não poderão ser alteradas as opções a que se refere o *caput* deste Artigo.

SEÇÃO III DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS

Art. 7º. Os cursos de graduação da UFSCar e seus respectivos códigos estão apresentados nos Quadros I, II e III:

QUADRO I: Cursos do *Campus* São Carlos

Códigos	Cursos – Campus São Carlos	Número de vagas	Vagas reservadas para alunos de escolas públicas; destas, entre parênteses, vagas destinadas a alunos negros, ou seja, pretos ou pardos	Turno	Duração em semestres
11	Biblioteconomia e Ciência da Informação – Bacharelado	48	10 (4)	Noturno	8
67	Biotecnologia – Bacharelado	40	8 (3)	Integral	8
138	Ciência da Computação – Bacharelado	60	12 (4)	Integral	8
61	Ciências Biológicas – Bacharelado	30	6 (2)	Integral	8
62	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	30	6 (2)	Vespertino/Noturno	8
31	Ciências Sociais – Bacharelado	90	18 (6)	Integral	8
54	Educação Especial – Licenciatura Plena	40	8 (3)	Integral	8
111	Educação Física – Licenciatura Plena	40	8 (3)	Noturno (1º e 2º anos); Vespertino-noturno (3º e 4º anos)	8
71	Enfermagem	30	6 (2)	Integral	8 ¹

... continuação do Quadro I

Códigos	Cursos – Campus São Carlos	Número de vagas	Vagas reservadas para alunos de escolas públicas; destas, entre parênteses, vagas destinadas a alunos negros, ou seja, pretos ou pardos	Turno	Duração em semestres
141	Engenharia Civil	80	16 (6)	Integral	10
131	Engenharia de Computação	30	6 (2)	Integral	10
133	Engenharia de Materiais	80	16 (6)	Integral	10
134	Engenharia de Produção	100	20 (7)	Integral	10
136	Engenharia Elétrica	45	9 (3)	Integral	10
137	Engenharia Física	40	8 (3)	Integral	10
140	Engenharia Mecânica	45	9 (3)	Integral	10
132	Engenharia Química	80	16 (6)	Integral	10
151	Estatística – Bacharelado	45	9 (3)	Integral	8
32	Filosofia	36	7 (2)	Noturno	08 (Bacharelado) 09 (Licenciatura)
157	Física – Licenciatura Plena	30	6 (2)	Noturno	10
154	Física – Licenciatura Plena e Bacharelado	50	10 (4)	Integral	8 ²
81	Fisioterapia	40	8 (3)	Integral	8 ³
72	Gerontologia	40	8 (3)	Integral	8
68	Gestão e Análise Ambiental	40	8 (3)	Integral	8
21	Imagem e Som - Bacharelado (Produção Audiovisual)	44	9 (3)	Noturno	8
41	Letras - Licenciatura Plena (Português e Inglês ou Português e Espanhol)	40 ⁴	8 (3)	Noturno	10
42	Linguística – Bacharelado	40	8 (3)	Vespertino	8
153	Matemática – Bacharelado e Licenciatura	40	8 (3)	Vespertino-noturno (Bacharelado); Noturno (Licenciatura)	9
152	Matemática – Bacharelado e Licenciatura Plena	40	8 (3)	Integral	8
66	Medicina	40	8 (3)	Integral	12
22	Música - Licenciatura Plena (Educação Musical)	24	5 (2)	Integral	8
51	Pedagogia – Licenciatura Plena	45	9 (3)	Matutino	10
52	Pedagogia – Licenciatura Plena	45	9 (3)	Noturno	10
101	Psicologia	40	8 (3)	Integral	10
155	Química – Bacharelado	60	12 (4)	Integral	8
156	Química – Licenciatura Plena	30	6 (2)	Noturno	10
91	Terapia Ocupacional	40	8 (3)	Integral	8
TOTAL		1717	344 (123)	-	-

¹ A duração do curso poderá ser ampliada em 2010, para atender à legislação.

² O período de 8 semestres se refere à obtenção de uma habilitação (Licenciatura ou Bacharelado).

³ A duração do curso poderá ser ampliada em 2010, para atender à legislação.

⁴ Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para cada Habilitação.

QUADRO II: Cursos do *Campus Araras*

Códigos	Cursos – Campus Araras	Número de vagas	Vagas reservadas para alunos de escolas públicas; destas, entre parênteses, vagas destinadas a alunos negros, ou seja, pretos ou pardos	Turno	Duração em semestres
70	Agroecologia	40	8 (3)	Integral	10
65	Biotecnologia - Bacharelado	30	6 (2)	Integral	8
69	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	40	8 (3)	Noturno	10
121	Engenharia Agrônômica	50	10 (4)	Integral	10
158	Física – Licenciatura Plena	40	8 (3)	Noturno	10
160	Química – Licenciatura Plena	40	8 (3)	Noturno	10
TOTAL		240	48 (18)	-	-

QUADRO III: Cursos do *Campus Sorocaba*

Códigos	Cursos – Campus Sorocaba	Número de vagas	Vagas reservadas para alunos de escolas públicas; destas, entre parênteses, vagas destinadas a alunos negros, ou seja, pretos ou pardos	Turno	Duração em semestres
134	Administração	60	12 (4)	Noturno	8
139	Ciência da Computação	60	12 (4)	Integral	8
63	Ciências Biológicas - Bacharelado	40	8 (3)	Integral	8
64	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	40	8 (3)	Integral	8
170	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	25	5 (2)	Noturno	10
33	Ciências Econômicas	60	12 (4)	Integral	8
135	Engenharia de Produção	60	12 (4)	Integral	10
122	Engenharia Florestal	40	8 (3)	Integral	10
159	Física – Licenciatura Plena	25	5 (2)	Noturno	10
180	Geografia – Licenciatura Plena	60	12 (4)	Noturno	8
162	Matemática – Licenciatura Plena	25	5 (2)	Noturno	9
53	Pedagogia – Licenciatura Plena	60	12 (4)	Noturno	10
161	Química – Licenciatura Plena	25	5 (2)	Noturno	10
23	Turismo – Bacharelado	40	8 (3)	Integral	8
TOTAL		620	124 (44)	-	-

Art. 8º. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso para candidatos egressos do ensino público que optem, no ato da inscrição à Segunda Etapa do Processo Seletivo, pelo Ingresso por Reserva de Vagas e que venham a ser aprovados.

§ 1º. Das vagas reservadas nos termos do *caput* do presente Artigo, 35% (trinta e cinco por cento) – o que corresponde a 7% (sete por cento) do total de vagas – serão destinadas a candidatos que atendam ao critério étnico-racial, que se auto-reconheçam e que costumeiramente se auto-identifiquem

como negros, ou seja, pretos ou pardos, e que venham a ser aprovados no processo seletivo, conforme especificado nos Quadros I, II e III.

§ 2º. São considerados candidatos egressos do ensino público, exclusivamente, aqueles que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública de ensino no Brasil, em instituições municipais, estaduais ou federais.

§ 3º. Não serão considerados candidatos egressos do ensino público e, portanto, não podem optar pelo Ingresso por Reserva de Vagas, os candidatos que tenham cursado qualquer período do ensino médio na rede privada de ensino, mesmo que tenham tido bolsa de estudo integral.

§4º. O critério adotado para a verificação da pertinência do candidato ao Ingresso por Reserva de Vagas em relação às vagas reservadas nos termos do §1º deste Artigo será o de autodeclaração.

§5º. A autodeclaração quanto a raça/cor para os candidatos optantes por Reserva de Vagas nos termos do §1º deste Artigo, deverá ser feita em dois momentos: a) no ato da inscrição para a Segunda Etapa do Processo Seletivo, por meio da indicação da respectiva opção na Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.vunesp.com.br; e b) no ato da matrícula, e como condição para sua efetivação, por meio de preenchimento e assinatura de declaração cujo modelo será disponibilizado ao candidato no ato da matrícula, conforme Anexo III que integra esta Resolução.

§6º. A autodeclaração, aludida nos dois parágrafos anteriores, possuirá presunção relativa de veracidade.

§7º. Havendo qualquer dúvida por parte da UFSCar a respeito da autodeclaração feita pelo candidato, esta Universidade analisará o(s) documento(s) apresentado(s) no ato da matrícula, referidos no §3º do Artigo 15 e, caso nele(s) seja comprovada a condição de preto ou pardo, a dúvida será considerada dirimida.

§8º. Persistindo a dúvida, em virtude de não comprovação documental prevista no §7º deste Artigo, e/ou havendo evidências de que um candidato fez sua autodeclaração como preto ou pardo de forma inidônea, a UFSCar poderá acioná-lo em juízo, a fim de obter decisão judicial no sentido de invalidar a autodeclaração referida nos parágrafos anteriores e poderá, também, abrir inquérito disciplinar.

§9º. A autodeclaração inidônea de candidato, além de sujeitá-lo às conseqüências administrativas cabíveis, também o sujeitará às conseqüências criminais de tal ato, sendo que, por esse motivo, caso o inquérito disciplinar aponte a falta de idoneidade de candidato, a UFSCar noticiará o fato ao Ministério Público Federal, a fim de que este órgão tome as providências que o caso exigir.

§10. Garantindo-se ao aluno ampla defesa e contraditório, se o resultado do inquérito aludido no parágrafo anterior constatar a falta de idoneidade do aluno nos momentos em que se autodeclarou como negro, ou seja, preto ou pardo, a pena aplicada será a de seu desligamento do quadro discente da UFSCar.

§11. Qualquer pessoa é parte legítima para ingressar em juízo a fim de obter decisão judicial que invalide a autodeclaração de candidato ao Ingresso por Reserva de Vagas nos termos do §1º deste Artigo.

§12. Nas hipóteses em que o cálculo dos percentuais de vagas reservadas, estabelecidos no presente Artigo, indicar número fracionário com casas decimais, far-se-á o arredondamento para a apuração de números inteiros.

I. Na hipótese de apuração de número fracionário com casa decimal inferior a 0,5 (cinco décimos), o número de vagas será arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.

II. Na hipótese de apuração de números fracionários com casa decimal igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número de vagas será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§13. Excepcionalmente, nas hipóteses em que o cálculo e o arredondamento previstos no parágrafo anterior resultarem em uma apenas vaga destinada a candidatos negros, ou seja, pretos ou pardos, será feito o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, de modo a resultar em duas vagas; assim, haverá no mínimo duas vagas para pretos ou pardos em cada Curso.

SEÇÃO IV

DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º. As provas do Processo Seletivo serão organizadas nas duas etapas previstas nos Artigo 2º desta Resolução, da seguinte forma:

I. As provas da Primeira Etapa, correspondente ao Enem/2009, seguirão a regulamentação estabelecida pela Portaria MEC/INEP nº 109, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2009.

II. As provas da Segunda Etapa serão realizadas em dois dias consecutivos, conforme calendário no Anexo I, com a aplicação de 9 (nove) provas: no primeiro dia os candidatos farão provas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática e Redação; no segundo dia os candidatos farão provas de Química, Física, História, Biologia e Geografia.

III. Para o Curso de Música – Licenciatura, a Segunda Etapa incluirá uma prova de Aptidão Musical a ser aplicada, exclusivamente, na cidade de São Carlos, totalizando, então, 10 (dez) provas.

IV. Os programas das disciplinas mencionadas no inciso II deste Artigo são os constantes do Anexo II que integra esta Resolução.

V. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a Cédula de Identidade original no momento da realização das provas.

Art. 10. As provas da Segunda Etapa serão organizadas da seguinte forma:

I. A Prova de Língua Portuguesa constará de 5 questões discursivas, versando sobre gramática, literaturas brasileira e portuguesa de interpretação de textos.

II. A Prova de Redação deverá ser feita em língua portuguesa. Os candidatos deverão elaborar uma dissertação que versará sobre temas da atualidade com base em textos apresentados.

III. A Prova de Língua Inglesa constará de 5 questões discursivas a serem respondidas em língua portuguesa.

IV. As Provas referentes às disciplinas de Matemática, Química, Física, Biologia, Geografia e História constarão de 5 questões discursivas para cada disciplina.

V. Os candidatos ao curso de Música - Licenciatura realizarão uma Prova de Aptidão Musical composta por 25 questões objetivas e 5 questões discursivas, sendo que o resultado obtido pelo candidato nesta prova comporá, juntamente com os resultados obtidos nas demais provas da Segunda Etapa, o valor a ser utilizado para cálculo do percentual definido no inciso II do artigo 2º desta resolução.

Art. 11. Para o cômputo dos pontos nas diferentes provas das Primeira e Segunda Etapas a pontuação obtida em cada disciplina será ponderada, dependendo do Curso.

§ 1º. Na Segunda Etapa, para as provas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Química, Matemática, História, Biologia, Física e Geografia, o valor máximo de cada questão será de 2 pontos, podendo ser atribuídos pelos avaliadores os valores de 0, 25%, 50%, 75% ou 100% do valor da questão;

§ 2º. Na Segunda Etapa, para a prova de Redação, o valor máximo é de 20 pontos;

§ 3º. Na Segunda Etapa, a ponderação para a prova de Aptidão Musical será a estabelecida no Quadro IV, e sua pontuação será calculada considerando os seguintes parâmetros: o valor máximo de cada questão de múltipla escolha é de 1 ponto; o valor máximo de cada questão discursiva é de 3 pontos.

§ 4º. A ponderação por prova – na Primeira Etapa – e por disciplina – na Segunda Etapa – será feita em relação a cada Curso, da forma descrita nos Quadros IV, V e VI, e respeitando-se a proporção de 50% da nota final para cada uma das etapas, prevista no Artigo 2º.

QUADRO IV: Ponderações para os cursos do *Campus* São Carlos

Cód.	CURSOS DO CAMPUS SÃO CARLOS	1ª Etapa				2ª Etapa									
		PROVAS ENEM				PROVAS UFSCar/VUNESP									
		Prova I	Prova II	Prova III	Prova IV	L. Portuguesa	L. Inglesa	Redação	Matemática	Química	História	Física	Biologia	Geografia	Aptidão Musical*
11	Biblioteconomia e Ciência da Informação	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	1	0
67	Biotecnologia – Bacharelado	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	1	0
138	Ciência da Computação	2	2	1	1	2	2	1	2	1	1	2	1	1	0
61	Ciências Biológicas – Bacharelado	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	0
62	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	2	1	0	
31	Ciências Sociais - Bacharelado	2	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	1	2	0
54	Educação Especial	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	2	1	0
111	Educação Física – Licenciatura Plena	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1	2	1	0	
71	Enfermagem	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	2	1	0	
141	Engenharia Civil	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0
131	Engenharia de Computação	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0
133	Engenharia de Materiais	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0
134	Engenharia de Produção	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0
136	Engenharia Elétrica	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0
137	Engenharia Física	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0
140	Engenharia Mecânica	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0
132	Engenharia Química	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0
151	Estatística - Bacharelado	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	0
32	Filosofia	2	1	2	1	2	2	1	2	1	2	1	1	1	0
157	Física – Licenciatura Plena	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0
154	Física – Lic. Plena e Bacharelado	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1	0
81	Fisioterapia	2	1	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	1	0
72	Gerontologia	2	1	2	2	2	2	1	1	1	2	1	2	1	0
68	Gestão e Análise Ambiental	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	0
21	Imagem e Som - Bacharelado	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	0
41	Letras - Lic. Plena (Por/Ing ou Por/Esp)	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	0
42	Linguística	2	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	0
152	Matemática – Bach. e Licenciatura Plena	2	2	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	0
153	Matemática – Bach. e Licenciatura	2	2	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	0

... continuação do Quadro IV

Cód.	CURSOS DO CAMPUS SÃO CARLOS	1ª Etapa				2ª Etapa									
		PROVAS ENEM				PROVAS UFSCar/VUNESP									
		Prova I	Prova II	Prova III	Prova IV	L. Portuguesa	L. Inglesa	Redação	Matemática	Química	História	Física	Biologia	Geografia	Aptidão Musical*
66	Medicina	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	0
22	Música - Lic. Plena (Educação Musical)	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	1	1
51	Pedagogia - Licenciatura Plena	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	0
52	Pedagogia - Licenciatura Plena	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2	0
101	Psicologia	1	1	1	1	2	2	1	1	1	2	1	2	1	0
155	Química – Bacharelado	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	0
156	Química – Licenciatura Plena	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	0
91	Terapia Ocupacional	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1	0

* Aptidão Musical: apenas para candidatos ao Curso 22 - Música - Lic. Plena (Educação Musical)

QUADRO V: Ponderações para os cursos do *Campus* de Araras

Cód.	CURSOS DO CAMPUS ARARAS	1ª Etapa				2ª Etapa								
		PROVAS ENEM				PROVAS UFSCar/VUNESP								
		Prova I	Prova II	Prova III	Prova IV	L. Portuguesa	L. Inglesa	Redação	Matemática	Química	História	Física	Biologia	Geografia
70	Agroecologia	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1
65	Biotecnologia - Bacharelado	1	1	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1
121	Engenharia Agrônoma	1	2	1	1	2	1	1	2	2	1	1	2	1
69	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	2	1	2	2	1
158	Física - Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	2	1	2	2	1
160	Química - Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	2	1	2	2	1

QUADRO VI: Ponderações para os cursos do *Campus* de Sorocaba

Cód.	CURSOS DO CAMPUS SOROCABA	1ª Etapa				2ª Etapa								
		PROVAS ENEM				PROVAS UFSCar/VUNESP								
		Prova I	Prova II	Prova III	Prova IV	L. Portuguesa	L. Inglesa	Redação	Matemática	Química	História	Física	Biologia	Geografia
34	Administração	2	2	1	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1
139	Ciência da Computação	2	2	1	1	2	2	1	2	1	1	2	1	1
63	Ciências Biológicas - Bacharelado	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1
170	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1
64	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	1

... continuação do Quadro VI

Cód.	CURSOS DO CAMPUS SOROCABA	1ª Etapa				2ª Etapa								
		PROVAS ENEM				PROVAS UFSCar/VUNESP								
		Prova I	Prova II	Prova III	Prova IV	L. Portuguesa	L. Inglesa	Redação	Matemática	Química	História	Física	Biologia	Geografia
33	Ciências Econômicas	2	2	2	1	2	2	1	2	1	2	1	1	1
135	Engenharia de Produção	2	2	1	1	2	1	1	2	2	1	2	1	1
122	Engenharia Florestal	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	1
159	Física - Licenciatura Plena	2	2	1	2	2	1	1	2	1	1	2	1	1
180	Geografia – Licenciatura Plena	2	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	1	2
162	Matemática - Licenciatura Plena	2	2	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1
53	Pedagogia	2	1	2	1	2	2	1	1	1	2	1	1	2
161	Química - Licenciatura Plena	2	2	1	2	2	1	1	2	2	1	2	1	1
23	Turismo - Bacharelado	2	1	2	2	2	2	1	1	1	2	1	2	2

§ 5º. A nota final do candidato será de 0 (zero) a 100 (cem), sendo que cem corresponde à pontuação máxima possível em cada curso, considerada a ponderação por prova – no caso da Primeira Etapa – e por disciplina – no caso da Segunda Etapa.

SEÇÃO V DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 12. A classificação dos candidatos e o preenchimento das vagas no processo seletivo serão realizados de tal forma que garantam a proporcionalidade de egressos do ensino médio público e étnico-racial, prevista no Artigo 8º.

§ 1º. Para cada chamada, a lista de classificados será elaborada de acordo com os seguintes procedimentos:

I. Até completar 80% do número de vagas oferecidas para cada curso, a lista será composta pelos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação, ponderada conforme Artigo 11.

II. Caso os critérios percentuais de reserva de vagas estabelecidos no Artigo 8º desta Resolução não sejam integralmente atendidos, à referida lista classificatória serão adicionados candidatos selecionados dentre aqueles que optaram pelo ingresso por reserva de vagas, classificados por ordem decrescente de pontuação, até o número estritamente necessário para atender integralmente os critérios previstos naquele Artigo.

III. Atendidos os referidos critérios, caso não estejam preenchidas 100% das vagas oferecidas para o curso, estas serão completadas pelos candidatos seguintes na classificação geral do curso, inserindo-os na posição classificatória correspondente, em ordem decrescente de pontuação, compondo a lista de classificados a ser divulgada.

§ 2º. Não havendo candidatos negros, ou seja, pretos ou pardos, que atendam aos critérios estabelecidos na presente resolução, as vagas destinadas a eles deverão ser preenchidas por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino e que tenham optado pelo ingresso por reserva de vagas;

§ 3º. Não havendo candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, optantes pelo ingresso por reserva de vagas, em condições de atender aos critérios estabelecidos na presente resolução, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

Art.13. A classificação dos candidatos será realizada por Curso.

§ 1º. Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que:

I. Na Primeira Etapa tenham obtido pontuação superior a zero em cada uma das provas;

II. Na Segunda Etapa tenham obtido pontuação superior a zero na Redação e em pelo menos 7 das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Química, Matemática, História, Biologia, Física e Geografia.

§ 2º. Para fins de classificação para o Curso de Licenciatura em Música, somente serão considerados habilitados os candidatos que, além do critério estabelecido no parágrafo 1º do presente Artigo, possuírem nota superior ou igual a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos da prova de Aptidão Musical.

§ 3º. O candidato será desclassificado caso esteja ausente em qualquer um dos dias do Processo Seletivo, seja na primeira ou na segunda Etapa.

§ 4º. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) o total dos pontos obtidos no conjunto de provas da Segunda Etapa;
- b) o total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 2 no Curso, da Segunda Etapa;
- c) o total de pontos obtidos na Prova de Redação, da Segunda Etapa;
- d) o total de pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa, da Segunda Etapa;
- e) o total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 1 no Curso, da Segunda Etapa;
- f) o total de pontos obtidos na prova I da Primeira Etapa, sem considerar a prova de Redação;
- g) o candidato com maior idade.

SEÇÃO VI DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 14. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com os critérios estabelecidos nos Artigos 12 e 13 e nas datas previstas no Calendário de Chamadas e Matrículas, que será divulgado no máximo até a data da divulgação dos convocados para matrícula em 1ª chamada e da lista geral de classificação por curso, conforme definido no Anexo I que integra esta Resolução.

§ 1º. As informações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais dos candidatos classificados serão divulgadas no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

§ 2º. Os candidatos constantes da lista geral de classificação por curso deverão manifestar seu interesse por vaga exclusivamente pela Internet, nas datas estabelecidas no Anexo I desta Resolução. Caso exista a vaga, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que manifestaram seu interesse, observando-se o Artigo 12 desta Resolução.

§ 3º. A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados em decorrência de uma das chamadas consecutivas.

§ 4º. A data de confirmação de matrícula será divulgada no Calendário Acadêmico da UFSCar e no endereço eletrônico www.ufscar.br.

§ 5º. A não confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga.

§ 6º. A não manifestação de interesse por vaga dos candidatos em lista geral de classificação por curso, ou o não comparecimento nas datas e horários estabelecidos para matrícula, acarretará a perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação em chamadas posteriores.

§ 7º. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o ingresso no ano letivo de 2010 e a documentação dos candidatos não aprovados/matriculados somente será guardada até o término do referido ano letivo.

SEÇÃO VII DA MATRÍCULA

Art. 15. No ato da matrícula, os candidatos convocados deverão entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I. uma foto 3x4 recente;

II. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

III. Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

V. Cédula de Identidade (uma cópia);

VI. Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);

VII. Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);

VIII. CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia).

IX. Os candidatos que tiverem optado, no ato da inscrição, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, conforme artigo 8º desta Resolução, deverão entregar Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente realizado integralmente em estabelecimentos da rede pública de ensino, e assim caracterizado conforme cadastro do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (uma cópia).

X. Os candidatos que tiverem optado no ato da inscrição pelo Ingresso por Reserva de Vagas para negros, ou seja, pretos ou pardos, deverão entregar, além do documento previsto no inciso IX deste Artigo, uma autodeclaração de que é de cor preta ou parda, segundo modelo constante do Anexo III.

XI. Os candidatos que tiverem optado no ato da inscrição pelo Ingresso por Reserva de Vagas para negros, ou seja, pretos ou pardos, deverão entregar, também, pelo menos um dos seguintes documentos, seu ou de seus ascendentes diretos – ou seja, seu pai ou sua mãe – em que conste raça/cor: registro de nascimento; prontuário de identificação civil; prontuário de alistamento militar. Poderão, ainda, entregar certidão extraída de um dos seguintes documentos públicos: formulário da relação anual de informações sociais – RAIS; cadastro geral de empregados e desempregados – CAGED; cadastro dos

beneficiários do programa bolsa família; formulário de adoção das varas da infância e adolescência do estado de São Paulo; certidão de óbito do pai ou da mãe do candidato.

§ 1º. Os documentos, exceto a autodeclaração de que trata o inciso X, deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhadas do original.

§ 2º. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação.

§ 3º. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§ 4º. Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos incisos VI e VII deste Artigo, tão logo estejam de posse dos mesmos.

§ 5º. A matrícula e a confirmação de matrícula poderão ser feitas por procuração outorgada especificamente para esse fim.

Art. 16. A não apresentação dos documentos referidos no Artigo 15 resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

SEÇÃO VIII DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 17. Não havendo mais candidatos habilitados para serem convocados em determinado curso ou sendo encerradas as chamadas previstas no calendário de chamadas e matrículas, de que trata o Artigo 14, e ainda permanecendo vagas não preenchidas, a UFSCar divulgará edital definindo a normatização complementar para o preenchimento dessas vagas.

Parágrafo único: O resultado do Enem também será utilizado para preenchimento das vagas remanescentes, conforme dispõe a Resolução ConsUni nº 645, de 05/06/2009.

SEÇÃO IX DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

Art. 18. A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos no processo seletivo.

Parágrafo único. Caso alguma das declarações ou informações prestadas no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação seja inverídica, a UFSCar poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:

- I. indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;
- II. desclassificar o candidato que tenha feito os exames;
- III. indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- IV. cancelar a matrícula de candidato matriculado.

Art. 19. Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato ao processo seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito e assinada, à Pró-Reitoria de Graduação.

SEÇÃO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20. Candidatos com de deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para a realização das provas da Segunda Etapa, deverão encaminhar, por SEDEX, à VUNESP, no período de 1º a 30/09/2009, os seguintes documentos:

I. Cópia da ficha de compensação com a autenticação mecânica do banco comprovando o pagamento da taxa;

II. Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo Único. O Endereço da VUNESP para envio é Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Vestibular UNIFSCAR 2010 (Provas Especiais).

Art. 21. Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Graduação.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROFA. DRA. EMÍLIA FREITAS DE LIMA
Presidente do Conselho de Graduação

ANEXO I
Calendário

Data e Horário	Evento
01/09/2009 a partir das 10h *	Início das inscrições para a Segunda Etapa.
30/09/2009 até às 18h *	Término das inscrições para a Segunda Etapa.
22 a 30/09/2009 até às 18h do dia 30/09/2009 *	Período de inscrições para a Segunda Etapa, de candidatos isentos do pagamento da taxa, de acordo com a Resolução CoG nº 014, de 15/06/2009.
01/10/2009	Data máxima para pagamento da taxa de inscrição para a Segunda Etapa.
23/11/2009 a partir das 12h *	Divulgação da Convocação para as provas da Segunda Etapa, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.
13 e 14/12/2009 às 13h *	Aplicação das provas da Segunda Etapa.
18/12/2009 às 13h *	Prova específica de aptidão para o Curso de Música - Licenciatura Plena (Educação Musical) .
03/02/2010 às 12h *	Divulgação dos convocados para matrícula em 1ª chamada e da lista geral de classificação por curso, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
04 a 08/02/2010 até às 18h do dia 08/02/2010 *	Manifestação de interesse pela vaga, dos candidatos constantes da lista geral de classificação por curso, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br.
09/02/2010 das 9 às 11h30min. e das 14 às 17h *	Matrícula dos candidatos convocados na 1ª chamada, no respectivo campus (São Carlos, Araras e Sorocaba).
10/02/2010 às 12h *	Divulgação da lista de espera dos candidatos que tiverem manifestado interesse pela vaga. A divulgação desta lista será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
Março/2010	Confirmação obrigatória de matrícula – Data a ser divulgada no Calendário Acadêmico de 2010 da UFSCar e no endereço eletrônico www.ufscar.br .

* Em relação aos horários, para todos os efeitos, deve ser considerado o horário de Brasília – DF.

Observação: As datas das demais chamadas e dos respectivos dias de matrícula serão estabelecidas pelo **Calendário de Chamadas e Matrículas** a ser divulgado no máximo até o dia 03/02/2010, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.

ANEXO II

Programa das Disciplinas

PROVA DE APTIDÃO MUSICAL

Objetivos

O aluno ingressante no curso de Licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical da UFSCar deverá possuir conhecimento básico de leitura musical, de teoria musical, de solfejo e de performance instrumental. Sendo o ideal que o aluno ao menos tenha em andamento estudo de um instrumento melódico e de outro harmônico. Além destas competências estritamente musicais é esperado que o aluno possua interesse específico pela educação musical.

A prova constará:

- de questões de natureza objetiva, referentes à: percepção musical (que serão realizadas por meio da audição de material de áudio gravado), teoria musical e educação musical;
- de questões de natureza discursiva, referentes à educação musical.

Conteúdo Programático:

1. Avaliação de percepção musical.
 - 1.1 Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade.
 - 1.2 Discriminação de intervalos diatônicos melódicos.
 - 1.3 Discriminação de intervalos diatônicos harmônicos.
 - 1.4 Percepção rítmica por meio da audição para a escolha de partituras.
 - 1.5 Percepção melódica por meio da audição para a escolha de partituras.
 - 1.6 Discriminação auditiva dos compassos 2/4, 3/4, 4/4 e 6/8.
 - 1.7 Discriminação entre escalas maiores e menores.
2. Avaliação teoria musical.
 - 2.1 Compassos simples e compostos.
 - 2.2 Intervalos.
 - 2.3 Escalas maiores e menores (em todas as tonalidades).
3. Avaliação de educação musical.
 - 3.1 A trajetória da educação musical no Brasil durante as últimas décadas.
 - 3.2 As propostas de educação musical de Émile-Jacques Dalcroze, Edgar Willems, Zoltán Kodály, Carl Orff, Shinichi Suzuki e Murray Schafer.
 - 3.3 As propostas de educadores musicais brasileiros.

Bibliografia referencial sobre educação musical:

PAZ, Ermelinda A. Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: Metodologias e Tendências. Brasília: MusiMed Editora, 2000.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

BIOLOGIA

Objetivos

As questões de Biologia avaliarão a compreensão dos conhecimentos básicos na área, que estejam diretamente relacionados aos conteúdos programáticos básicos desenvolvidos no ensino médio. Tomando por base o conteúdo abaixo, pressupondo referir-se a uma programação esperada em nível médio, buscar-se-á verificar:

- o conhecimento do conteúdo de Biologia nas suas diversas áreas, manifestando compreensão da dinâmica dos processos de interrelação entre os seres vivos e o ambiente e a interferência que o homem pode exercer na natureza;
- a capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos relativos às diversas áreas do conhecimento;
- a capacidade de elaborar, interpretar e analisar gráficos, tabelas e experimentos associados a conhecimentos específicos no campo científico;

- a capacidade de observar e analisar as situações da vida cotidiana, relacionando as explicações entre o campo da ciência e aquelas sugeridas pelo senso comum;
- a capacidade de análise e de pensamento crítico em relação às questões ambientais nos seus aspectos políticos, científicos, tecnológicos, sociais e culturais, referentes à Biologia;
- o conhecimento e a capacidade de análise de informações gerais veiculadas pelos diversos meios de comunicação, bem como de trabalhos e de organizações sociais (tais como as ONG's).

Conteúdo Programático

1. Biologia Celular.

- 1.1. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que constituem os seres vivos:
 - proteínas;
 - açúcares;
 - lipídios;
 - ácidos nucléicos;
 - vitaminas;
 - água e nutrientes minerais essenciais.
- 1.2. Estrutura, função e variedade celular:
 - estrutura celular básica e interação entre os componentes celulares;
 - células procariotas e eucariotas;
 - fisiologia celular: troca com o meio (difusão, osmose, transporte ativo, fagocitose e pinocitose); processo de obtenção e transformação de energia (fotossíntese, fermentação e respiração); movimento celular (cílios, flagelos e microfilamentos); divisão celular;
 - diferenciação celular.

2. Diversidade dos Seres Vivos.

- 2.1. Alguns sistemas de classificação: os princípios de classificação e nomenclatura de Lineu; critérios modernos de classificação biológica:
 - caracterização geral dos vírus, moneras, protistas, fungos, plantas e animais;
 - as grandes linhas de evolução: possíveis relações evolutivas entre os grandes reinos.
- 2.2. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários: características gerais:
 - doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários: patogenia, etiologia, transmissão e prevenção;
 - fungos e algas: papel ecológico (teias alimentares) e importância na produção de alimentos.
- 2.3. A Biologia das plantas:
 - origem das plantas e colonização do ambiente terrestre;
 - caracterização geral e comparação dos ciclos de vida das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas;
 - a adaptação das angiospermas: morfologia externa e interna e fisiologia vegetal;
 - relação estrutura-função em plantas: crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte.
- 2.4. A Biologia dos animais:
 - os animais invertebrados: características gerais; comparação da organização corporal entre os diversos grupos; aspectos básicos de reprodução; local onde vivem; diversidade e importância ecológica e econômica;
 - doenças causadas por invertebrados parasitas (teníase, esquistossomose, ascaridíase e ancilostomíase), ciclo de vida e prevenção;
 - colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados: características gerais; aspectos da morfologia, fisiologia e ecologia relacionados entre si; local onde vivem peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos;
 - comparação dos vertebrados em relação à reprodução, embriologia, crescimento, revestimento, sustentação e movimentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino;
 - relação estrutura-função no homem: digestão, circulação e respiração; controle do meio interno; integração, comunicação e movimentação; reprodução e desenvolvimento;
 - sexualidade humana, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

3. Hereditariedade e Evolução.

- 3.1. As concepções da hereditariedade:
 - idéias pré-mendelianas sobre a herança;
 - Mendelismo: 1ª e 2ª leis; alelos múltiplos; grupos sanguíneos (sistema ABO e N, fator Rh); interação gênica; herança quantitativa.

- 3.2. Teoria cromossômica da herança:
- meiose e sua relação com os princípios mendelianos;
 - ligação gênica e permutação;
 - citogenética humana;
 - a determinação do sexo: influências genéticas, cromossômicas e hormonais.
- 3.3. Bases moleculares da hereditariedade:
- DNA e RNA como material genético;
 - o modelo da dupla-hélice;
 - código genético e síntese de proteínas;
 - o conceito de mutação gênica.
- 3.4. Evolução biológica:
- aspectos históricos: lamarquismo, darwinismo e neodarwinismo;
 - teoria sintética da evolução;
 - genética de populações;
 - conceitos de população, raça e subespécie;
 - isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.
4. Seres Vivos, Ambientes e suas Interações.
- 4.1. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas:
- níveis tróficos, cadeias e teias alimentares;
 - pirâmides de energia e de biomassa;
 - ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.
- 4.2. Dinâmica das comunidades biológicas:
- população e comunidade - aspectos conceituais;
 - densidade de populações;
 - equilíbrio dinâmico das populações;
 - relações entre os seres vivos intra e interespecíficas;
 - habitat e nicho ecológico - aspectos conceituais;
 - sucessão ecológica.
- 4.3. O homem como parte da biosfera:
- o crescimento da população humana;
 - a utilização dos recursos naturais;
 - alterações nos ecossistemas: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo;
 - concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; o problema do lixo; extinção de espécies.
- 4.4. Saúde, higiene e saneamento:
- o processo saúde-doença - determinantes sociais;
 - endemias e epidemias - aspectos conceituais;
 - aspectos epidemiológicos, ambientais, econômicos e sanitários;
 - medidas de controle.

LÍNGUA PORTUGUESA

Objetivos

A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa, literaturas brasileira e portuguesa, bem como avaliar como o candidato produz seu texto e a interpretação que faz do que lê ou já leu. Com relação à interpretação de texto, o candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural.

Com respeito à produção de texto, o candidato terá avaliada a sua capacidade de organizar um texto, observando os critérios de textualidade (uso adequado dos mecanismos de coesão e coerência), e a sua capacidade de argumentar. Nas questões de literatura o candidato deverá demonstrar ser capaz de estabelecer relações entre texto e contexto, conseqüentemente entre história, sociedade e literatura. Não há indicação de leitura obrigatória e o candidato deverá evidenciar não somente o conhecimento dos autores e das obras mais representativas, como também das épocas (escolas) a que os mesmos pertencem. Este conhecimento implica demonstrar capacidade de interpretação dos textos e das relações com a realidade

cultural que as produziu, nomeadamente com processos literários dos quais se mostram como índices exemplares.

Na Literatura Brasileira, os estilos de época enfocados serão:

- a. Barroco.
- b. Arcadismo.
- c. Romantismo.
- d. Realismo / Naturalismo.
- e. Modernismo.
- f. Pós-modernismo.

Na Literatura Portuguesa inclui-se o Renascimento.

Conteúdo Programático

1. Língua Falada e Língua Escrita.
 - 1.1. Norma ortográfica.
 - 1.2. Variação lingüística: fatores geográficos, sociais e históricos.
 - 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
2. Morfossintaxe.
 - 2.1. Classes de palavras.
 - 2.2. Processos de derivação.
 - 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
 - 2.4. Concordância nominal e verbal.
 - 2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos Sintático-Semânticos.
 - 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
 - 3.2. Coordenação e subordinação.
 - 3.3. Sentido literal e não literal.
4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto.
 - 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
 - 4.2. Argumentação.
 - 4.3. Relação entre textos.
 - 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
 - 4.5. Dissertação.
 - 4.6. Narração.
 - 4.7. Descrição.

REDAÇÃO

Espera-se que o candidato produza um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa, considerando a relevância da leitura em língua estrangeira nos cursos superiores, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino médio. A seleção dos textos será fundamentada em critérios de diversidade temática (temas contemporâneos variados da realidade política, econômica, científica e cultural) e diversidade de gênero (textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários etc.).

O candidato será avaliado pela habilidade que possui para reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as idéias do texto, estabelecendo relações de sentido.

Serão tratados aspectos gerais relacionados ao tema, estrutura e propriedade dos textos, podendo ser avaliados elementos lingüísticos e lexicais relevantes para a interpretação de sentidos gerais e/ou específicos possibilitados pelos textos.

GEOGRAFIA

Objetivos

As questões de Geografia verificarão os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- ter o domínio de conhecimentos e habilidades relativas à orientação, localização e representação espacial;
- demonstrar a compreensão crítica da realidade contemporânea, considerando a dimensão específica do espaço geográfico no qual se dá a relação sociedade e natureza;
- estudar e compreender o mundo, considerando as transformações da natureza advindas do trabalho social e do processo histórico;
- compreender que a natureza constitui um processo de caráter dinâmico com mecanismos próprios, sendo que a sociedade brasileira, com suas especificidades, faz parte deste processo.

Conteúdo Programático

1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais).

1.1. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho.

1.2. Os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional e regional.

1.3. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/ metropolização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia.

1.4. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional e a concentração espacial da riqueza.

2. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial.

2.1. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local.

2.2. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia.

2.3. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais.

2.4. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza.

3. Os grandes domínios geoecológicos: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos.

3.1. O espaço terrestre global e brasileiro, em particular: configuração e diferenças naturais.

3.2. As grandes unidades geológicas e geomorfológicas do globo e do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico.

3.3. A dinâmica climática e a distribuição climatobotânica no mundo e no Brasil.

3.4. A dinâmica da água na superfície da Terra.

3.5. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade.

3.6. O meio ambiente no Brasil e os domínios geoecológicos.

4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.

4.1. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.

4.2. A questão ambiental no Brasil e as políticas governamentais.

4.3. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo.

4.4. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação; a devastação da vegetação natural e da fauna.

4.5. A poluição das águas continentais e marinhas.

4.6. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as consequências nas atividades humanas.

4.7. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos.

5. A cartografia como disciplina auxiliar da Geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

5.1. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade.

5.2. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial.

5.3. Tratamento da informação e representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos, etc., permitindo a visualização espacial dos fenômenos e suas possíveis correlação e interpretação.

HISTÓRIA

Objetivos

As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social;
- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico;
- a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais.

Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos.

Conteúdo Programático

1. Civilizações Antigas.

- 1.1. Da Pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Médio.
- 1.2. O mundo grego e a pólis: do período homérico ao helenístico (aspectos socioeconômicos e político-culturais).
- 1.3. Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade).

2. A Europa Medieval.

- 2.1. Os elementos formadores do mundo feudal.
 - 2.1.1. A crise do império romano.
 - 2.1.2. O cristianismo e a Igreja Católica.
 - 2.1.3. Os reinos germânicos.
 - 2.1.4. O islamismo.
- 2.2. O sistema feudal e sua dinâmica.
 - 2.2.1. O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.
 - 2.2.2. As monarquias feudais e os poderes locais (senhorios e cidades) e universais (império e papado).
 - 2.2.3. A crise do século XIV e da civilização medieval.

3. O Ocidente Moderno.

- 3.1. O Renascimento.
- 3.2. A expansão mercantil européia.
- 3.3. As reformas religiosas e a Inquisição.
- 3.4. O Estado Moderno e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra).
- 3.5. Mercantilismo e Sistema Colonial.
- 3.6. Guerras e revoluções na Europa nos séculos XVI e XVII.
- 3.7. Ilustração e Despotismo Esclarecido.
- 3.8. Capitalismo e Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII.
- 3.9. A Revolução Francesa do século XVIII.

4. O Mundo Contemporâneo.

- 4.1. Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo e Revolução na Europa da primeira metade do século XIX.
- 4.2. Capitalismo e processos industriais nos séculos XIX e XX.
- 4.3. O mundo do trabalho: movimentos e idéias sociais.
- 4.4. O Imperialismo e Neocolonialismo.
- 4.5. As duas grandes guerras mundiais.
- 4.6. A Revolução Russa.
- 4.7. Os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo.
- 4.8. Arte e Estética Modernista.
- 4.9. Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Argélia, Egito e Vietnã).
- 4.10. Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de 60, 70 e 80.
- 4.11. As grandes transformações políticas ocorridas na Europa, no início da década de 90, e suas conseqüências em escala mundial.

5. História da América.
 - 5.1. Formas de organização social no Novo Mundo.
 - 5.2. Formas de colonização européia na América (espanhola, inglesa e francesa).
 - 5.3. Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas.
 - 5.4. Idéias e Movimentos de Independência nas Américas.
 - 5.5. Estados Unidos nos séculos XIX e XX (expansão para o Oeste, Guerra de Secessão, Crise de 29 e New Deal e a Hegemonia do pós-guerra).
 - 5.6. Estados Nacionais, Oligarquias e Caudilhismo na América Espanhola.
 - 5.7. As Revoluções Mexicana e Cubana.
 - 5.8. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
 - 5.9. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina.

6. História do Brasil.
 - 6.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.
 - 6.2. O sistema colonial: engenho e escravidão.
 - 6.3. A atuação dos jesuítas na Colônia.
 - 6.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.
 - 6.5. Vida urbana: cultura e sociedade.
 - 6.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.
 - 6.7. O período joanino e o movimento de independência.
 - 6.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.
 - 6.9. O 2º Império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.
 - 6.10. A crise do sistema escravista e a imigração.
 - 6.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.
 - 6.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.
 - 6.13. O movimento modernista.
 - 6.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).
 - 6.15. A democracia populista (1945-1964).
 - 6.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.
 - 6.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX.
 - 6.18. O sistema político atual.

FÍSICA

Objetivos

As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos fundamentais, privilegiando a discussão de casos concretos relacionados a resultados de experiências ou de situações da vida cotidiana, em detrimento da mera manipulação de fórmulas matemáticas.

Tais questões serão elaboradas com vários graus de dificuldade:

- questões bastante simples, envolvendo a compreensão de definições, conhecimentos mais imediatos;
- questões de nível médio de elaboração, nas quais será verificada a capacidade do aluno em estabelecer relações entre grandezas físicas quando, por exemplo, da análise de experimentos ou da utilização de leis e princípios de forma qualitativa ou quantitativa simples;
- questões de nível mais elaborado, buscando verificar um conhecimento mais amplo que envolve, por exemplo, visões de conjunto dos fenômenos ao utilizar o conhecimento formal desenvolvido pela Física em aplicações práticas.

Conteúdo Programático

1. Fundamentos da Física.
 - 1.1. Grandezas físicas e suas medidas.
 - 1.1.1. Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas.
 - 1.1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
 - 1.2. Relações matemáticas entre grandezas.
 - 1.2.1. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
 - 1.2.2. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
 - 1.2.3. Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.

2. Mecânica.
 - 2.1. Cinemática.

- 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
- 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
- 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
- 2.1.4. Velocidade e aceleração vetoriais instantâneas e suas representações gráficas.
- 2.1.5. Movimentos uniformes e uniformemente variados; suas equações.
- 2.1.6. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração normal e correspondente relação com a velocidade e o raio; suas equações.
- 2.1.7. Movimento harmônico simples, sua velocidade e aceleração, relação entre seu deslocamento e aceleração; suas equações.
- 2.2. Movimento e as Leis de Newton.
 - 2.2.1. 1ª Lei de Newton. Referencial inercial.
 - 2.2.2. 2ª Lei de Newton. Massa inercial.
 - 2.2.3. Composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
 - 2.2.4. Momento ou torque de uma força; condições de equilíbrio.
 - 2.2.5. 3ª Lei de Newton (Lei da Ação e Reação).
 - 2.2.6. Força de Atrito.
- 2.3. Gravitação.
 - 2.3.1. Peso de um corpo.
 - 2.3.2. Aceleração da gravidade.
 - 2.3.3. Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
 - 2.3.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental – Sistema Solar. Leis de Kepler do movimento planetário.
- 2.4. Quantidade de movimento e sua conservação.
 - 2.4.1. Impulso de uma força.
 - 2.4.2. Quantidade de movimento de um corpo ou sistema.
 - 2.4.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
 - 2.4.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
 - 2.4.5. Centro de massa de um sistema; colisões elásticas e inelásticas.
 - 2.4.6. O teorema da aceleração do centro de massa.
- 2.5. Trabalho e energia.
 - 2.5.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
 - 2.5.2. Trabalho da força peso; trabalho da força de reação normal.
 - 2.5.3. O teorema do trabalho e energia cinética.
 - 2.5.4. Noção de campo de forças; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial.
 - 2.5.5. Condições para conservação da energia mecânica e seu teorema; princípio geral da conservação da energia.
 - 2.5.6. Trabalho da força elástica e seu cálculo através da interpretação do gráfico força versus deslocamento.
 - 2.5.7. Trabalho da força de atrito.
 - 2.5.8. Potência.
- 2.6. Fluidos.
 - 2.6.1. Pressão num gás ou num líquido.
 - 2.6.2. Pressão em diferentes pontos de um líquido em repouso.
 - 2.6.3. Princípio de Pascal e Arquimedes.
- 3. Física Térmica.
 - 3.1. Temperatura e equilíbrio térmico, termômetros e escalas.
 - 3.2. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.
 - 3.3. Dilatação térmica, condução de calor, calor específico (sensível).
 - 3.4. Mudança de fase e calor latente.
 - 3.5. Gases; gases ideais e suas leis.
 - 3.6. Trabalho de um gás em expansão.
 - 3.7. Calores específicos de gases a volume ou pressão constantes.
 - 3.8. A experiência de Joule e a conservação da energia; calor e trabalho em máquinas e motores.
- 4. Óptica e Ondas.
 - 4.1. Reflexão e formação de imagem.
 - 4.1.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
 - 4.1.2. Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.

- 4.1.3. Espelhos planos e esféricos.
- 4.1.4. Imagens reais e virtuais.
- 4.2. Refração e dispersão da luz.
 - 4.2.1. Fenômeno da refração.
 - 4.2.2. Lei de Snell e índices de refração.
 - 4.2.3. Reversibilidade de percurso.
 - 4.2.4. Lâmina de faces paralelas.
 - 4.2.5. Prismas.
- 4.3. Lentes e instrumentos ópticos.
 - 4.3.1. Lentes delgadas.
 - 4.3.2. Imagens reais e virtuais.
 - 4.3.3. Equação das lentes delgadas.
 - 4.3.4. Convergência de uma lente; diopia.
 - 4.3.5. Olho humano.
 - 4.3.6. Instrumentos ópticos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
- 4.4. Pulsos e ondas: luz e som.
 - 4.4.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.
 - 4.4.2. Superposição de pulsos.
 - 4.4.3. Reflexão e transmissão.
 - 4.4.4. Ondas planas e esféricas: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
 - 4.4.5. Ondas estacionárias.
 - 4.4.6. Caráter ondulatório da luz: cores e frequência; difração num prisma; natureza eletromagnética da luz.
 - 4.4.7. Caráter ondulatório do som: frequência e timbre.
- 5. Eletricidade.
 - 5.1. Eletrostática.
 - 5.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização.
 - 5.1.2. Lei de Coulomb. Indução eletrostática. Campo eletrostático.
 - 5.1.3. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
 - 5.2. Corrente elétrica.
 - 5.2.1. Corrente elétrica. Condutores e isolantes.
 - 5.2.2. Resistência e resistividade, variação com a temperatura.
 - 5.2.3. Conservação da energia e força eletromotriz.
 - 5.2.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
 - 5.2.5. Circuitos e dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.
 - 5.3. Eletromagnetismo.
 - 5.3.1. Campo magnético de correntes e ímãs. Indução magnética. Lei de Ampère.
 - 5.3.2. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenóide.
 - 5.3.3. Forças sobre condutores elétricos com corrente.
 - 5.3.4. Propriedades magnéticas dos materiais.
 - 5.3.5. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campo magnético.
 - 5.3.6. Fluxo magnético, indução magnética. Sentido da corrente induzida. Lei de Lenz. Campos magnéticos e variação de fluxo magnético.
 - 5.3.7. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.
 - 5.3.8. Noção de onda eletromagnética.

MATEMÁTICA

Objetivos

As provas de Matemática do processo seletivo da UFSCar visam identificar o conhecimento que os alunos construíram ao longo dos ensinamentos fundamental e médio.

As questões de Matemática serão elaboradas de modo a privilegiar a compreensão do conteúdo e o raciocínio, evitando-se a memorização e os cálculos excessivos.

Conteúdo Programático

1. Conjuntos Numéricos.
 - 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
 - 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
 - 1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade.
 - 1.4. Seqüências: noção de seqüência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.
2. Polinômios.
 - 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x-a$.
3. Equações Algébricas.
 - 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
 - 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.
4. Análise Combinatória.
 - 4.1. Arranjos, permutações e combinações simples.
 - 4.2. Binômio de Newton.
5. Probabilidade.
 - 5.1. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
 - 5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
 - 5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.
6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
 - 6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.
 - 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
 - 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.
7. Geometria Analítica.
 - 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
 - 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentaria; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
 - 7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.
 - 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.
8. Funções.
 - 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
 - 8.2. Função linear e função quadrática.
 - 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
 - 8.4. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
9. Trigonometria.
 - 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
 - 9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em $\pi/6$, $\pi/4$ e $\pi/3$, gráficos.
 - 9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
 - 9.4. Equações e inequações trigonométricas.
 - 9.5. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.

10. Geometria Plana.
 - 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
 - 10.2. Congruência de figuras planas.
 - 10.3. Semelhança de triângulos.
 - 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
 - 10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.
11. Geometria Espacial.
 - 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
 - 11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.
 - 11.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
 - 11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

QUÍMICA

Objetivos

A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:

- aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;
- priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
- utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

Conteúdo Programático

1. Transformações Químicas.
 - 1.1. Evidências e transformações químicas.
 - 1.1.1. Alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
 - 1.2. Interpretando as transformações químicas.
 - 1.2.1. Gases: propriedades físicas: lei dos gases, Equação de Clapeyron; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; Teoria cinética dos gases.
 - 1.2.2. Modelo corpuscular da matéria. Modelo Atômico de Dalton.
 - 1.2.3. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr.
 - 1.2.4. Átomos e sua estrutura.
 - 1.2.5. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica.
 - 1.2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: propriedades periódicas.
 - 1.2.7. Reações químicas.
 - 1.3. Representando as transformações químicas.
 - 1.3.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
 - 1.3.2. Equações químicas e balanceamento.
 - 1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
 - 1.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
 - 1.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.
2. Uso de Materiais.
 - 2.1. Propriedades da matéria.
 - 2.1.1. Gerais e específicas.
 - 2.1.2. Estados da matéria e mudanças de estado.
 - 2.1.3. Misturas: tipos e métodos de separação.
 - 2.1.4. Substâncias químicas: classificação.
 - 2.2. Substâncias metálicas.
 - 2.2.1. Metais: características gerais.
 - 2.2.2. Estudo de alguns metais: ferro, cobre, alumínio (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.2.3. Ligas metálicas.
 - 2.2.4. Ligação metálica.
 - 2.3. Substâncias iônicas.
 - 2.3.1. Compostos iônicos: características gerais.
 - 2.3.2. Estudo das principais substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.3.3. Ligação iônica.

- 2.4. Substâncias moleculares.
 - 2.4.1. Características gerais.
 - 2.4.2. Estudo das principais substâncias moleculares: H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , HCl , CH_4 (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.4.3. Ligações covalentes.
 - 2.4.4. Polaridade das ligações.
 - 2.4.5. Forças intermoleculares: pontes de hidrogênio e Van der Waals.
- 2.5. Substâncias químicas: seus aspectos científico-tecnológicos, sócio-econômicos e ambientais.
- 3. Água na Natureza.
 - 3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
 - 3.2. Interação da água com outras substâncias.
 - 3.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.
 - 3.2.2. Solubilidade e concentrações (percentagem, g/L, mol/L).
 - 3.2.3. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos.
 - 3.3. Estado coloidal.
 - 3.3.1. Tipos e propriedades coloidais.
 - 3.3.2. Colóides e a vida.
 - 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos.
 - 3.4.1. Ácidos e bases (conceito de Arrhenius).
 - 3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
 - 3.4.3. Óxidos: propriedades e classificação.
 - 3.4.4. Estudo dos principais ácidos e bases: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio.
 - 3.5. Água potável e poluição da água.
- 4. Transformações Químicas: Um Processo Dinâmico
 - 4.1. Transformações químicas e velocidade.
 - 4.1.1. Velocidade de reação e teoria das colisões efetivas.
 - 4.1.2. Energia de ativação.
 - 4.1.3. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
 - 4.2. Transformação química e equilíbrio.
 - 4.2.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
 - 4.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
 - 4.2.3. Constante de equilíbrio.
 - 4.2.4. Produtos iônicos da água, equilíbrio ácido-base e pH.
 - 4.2.5. Solubilidade dos sais e hidrólise.
 - 4.2.6. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
 - 4.2.7. Princípio de Le Chatelier.
 - 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- 5. Transformações Químicas e Energia.
 - 5.1. Transformações químicas e energia calorífica.
 - 5.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
 - 5.1.2. Entalpia.
 - 5.1.3. Equações termoquímicas.
 - 5.1.4. Lei de Hess.
 - 5.1.5. Tipos de entalpia de reação.
 - 5.2. Transformações químicas e energia elétrica.
 - 5.2.1. Reação de oxirredução.
 - 5.2.2. Potenciais-padrão de redução.
 - 5.2.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
 - 5.2.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
 - 5.2.5. Leis de Faraday.
 - 5.3. Transformações nucleares.
 - 5.3.1. Conceitos fundamentais da radioatividade.
 - 5.3.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
 - 5.3.3. Desintegração radioativa e radioisótopos.
 - 5.4. Energias químicas no cotidiano.
- 6. Estudo dos Compostos de Carbono.

- 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
 - 6.1.1. Elementos químicos constituintes, ligações, temperaturas de fusão e de ebulição, combustão, solubilidade, isomeria.
- 6.2. Principais funções orgânicas.
 - 6.2.1. Radicais funcionais.
- 6.3. Hidrocarbonetos.
 - 6.3.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
 - 6.3.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
 - 6.3.3. Petróleo: origem, composição e derivados.
- 6.4. Compostos orgânicos oxigenados.
 - 6.4.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
 - 6.4.2. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formol, acetona, ácido acético, fenol.
 - 6.4.3. Fermentação.
 - 6.4.4. Destilação da madeira e da hulha.
- 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados.
 - 6.5.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
 - 6.5.2. Estudo de anilina, uréia, aminoácidos.
- 6.6. Macromoléculas naturais e sintéticas.
 - 6.6.1. Noção de polímeros.
 - 6.6.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose.
 - 6.6.3. Borracha natural e sintética.
 - 6.6.4. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon.
 - 6.6.5. Glicerídios: óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.
 - 6.6.6. Proteínas e enzimas.
- 6.7. Compostos orgânicos no cotidiano.

ANEXO III

Modelo da autodeclaração de raça/cor

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA / COR

"Eu, _____, candidato ao Processo Seletivo 2010 da Universidade Federal de São Carlos, e, nos termos do §1º do Artigo 8º da Resolução CoG nº. 015/2009, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, egressos do ensino médio da rede pública, se auto-reconhecem e costumeiramente se auto-identificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a)) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico.

<<Local e data>>

<<Assinatura do candidato>>

16 RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA

A UFSCar divulga no site do vestibular a relação candidato/vaga do ano 2000 ao ano de 2009. Estão também disponíveis no mesmo endereço as provas desse período com os respectivos gabaritos das questões objetivas. O candidato pode ter acesso a esses documentos pelo endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br, clicando na aba superior “Vestibulares Anteriores” e depois clicando em “Cursos Presenciais”, no lado esquerdo da página.

A relação candidato/vaga referente ao Vestibular 2010 da UFSCar será divulgada no máximo até a data da divulgação da convocação para as provas.

17 INFORMAÇÕES

Caso não tenha conseguido esclarecer todas as suas dúvidas através da leitura desse manual e da resolução que regulamenta o Vestibular UFSCar 2010, consulte a seção “Tire suas dúvidas” na página do Vestibular da UFSCar na Internet:

- acesse o endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br;
- no lado esquerdo da página, clique em “Vestibular para cursos presenciais”
- na página que se abrir, ainda do lado esquerdo, clique em “Tire suas dúvidas”

Outras dúvidas podem ser esclarecidas através do Disque Vunesp, em dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo telefone (11) 3874-6300, ou através da seção “Contatos” do endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

Atendendo à Portaria nº 971, do Ministério da Educação, publicada no D.O. de 22.08.97, a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar coloca à disposição dos candidatos e demais interessados informações sobre currículos e programas dos cursos que oferece, qualificação docente, recursos humanos e materiais e avaliação institucional.



www.vestibular.ufscar.br



www.vunesp.com.br